

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA

DAIENE LUIZA FARIAS VILAR

DISPARIDADE DE RENDA E CONDIÇÕES SOCIAIS: O PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO NORDESTE, 2000 A 2010.

Maceió – AL

2017

DAIENE LUIZA FARIAS VILAR

DISPARIDADE DE RENDA E CONDIÇÕES SOCIAIS: O PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA E A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO NORDESTE, 2000 A 2010.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia Aplicada.

Orientadora: Prof. Dra. Ana Maria Rita Milani

MACEIÓ

2017

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Janaina Xisto de Barros Lima

V697d Vilar, Daiene Luiza Farias.
Disparidade de renda e condições sociais: o Programa Bolsa Família e a distribuição de renda no nordeste, 2000 a 2010 / Daiene Luiza Farias Vilar. – 2017.
67 f.: il.

Orientadora: Ana Maria Rita Milani.

Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada. Maceió, 2017.

Bibliografia: f. 63-67.

1. Política social. 2. Desigualdade de renda – Aspectos sociais. 3. Programa Bolsa Família. I. Título.

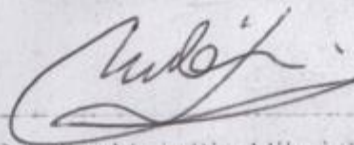
CDU: 330: 32(812/813)

DAIENE LUIZA FARIAS VILAR

“Disparidade de Renda e Condições Sociais: O Programa Bolsa Família e a Distribuição de Renda do Nordeste, 2000 a 2010”

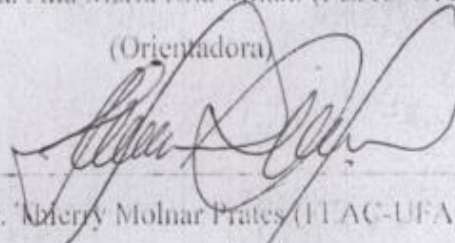
Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 04 de setembro de 2017.

Banca Examinadora:



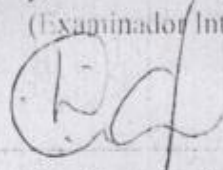
Prof. Dra. Ana Maria Rita Milani (FEAC-UFAL)

(Orientadora)



Prof. Dr. Mery Molnar Prates (FEAC-UFAL)

(Examinador Interno)



Prof. Dra. Marlene Grade (UFSC)

(Examinadora Externa - via web conferência)

AGRADECIMENTOS

Agradeço de coração a todos aqueles que contribuíram para que eu alcançasse esse objetivo, mas especialmente:

A professora orientadora desta pesquisa, Prof. Dra. Ana Maria Rita Milani, por ter concedido seu tempo e compartilhado seu conhecimento comigo.

Aos professores Thierry Molnar Prates e Reinaldo Rubem Ferreira Júnior por todas as contribuições na banca de qualificação.

Aos professores Marlene Grade e Thierry Molnar Prates por aceitarem o convite visando contribuir para a melhoria deste trabalho.

À diferenciada equipe de professores do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Alagoas. E a CAPES pelo apoio financeiro ao longo do curso.

A todos os amigos e colegas criados ao longo do curso que tiveram sua pequena contribuição na minha jornada, em especial a Tissiana, Cleber e Tony. Que direta ou indiretamente contribuíram para a finalização desta Dissertação e do próprio curso.

As minhas irmãs, Deusalete, Debora, Daíse e Damiris, minha Mãe, Pai que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

A meu namorado Alexandre pela paciência durante todo o período do mestrado

A meu Avô.

A Deus cuidado, força e sabedoria concedida, sempre me guiando ao melhor caminho.

RESUMO

O presente trabalho, busca mostrar a partir de uma abordagem teórica sobre as políticas sociais de combate à pobreza, de uma forma mais específica voltada para o Programa Bolsa Família (PBF), atualmente principal programa brasileiro de combate à pobreza no país, se o PBF teve participação na diminuição do nível de desigualdade de renda estimado na região através da utilização de índices de desigualdade de renda. A desigualdade de renda presente no Brasil é facilmente observada a onde quer que se observe, ao longo dos anos, com a facilidade de mensuração e a grande quantidade de estudos a respeito do tema, a necessidade de encontrar uma solução para o problema se tornou ainda mais importante, fazendo assim com que os formuladores de políticas públicas passassem a considerar o uso de políticas sociais para alcançar a diminuição da desigualdade de renda existente no país. O trabalho utiliza-se de revisão da literatura a respeito do tema e análise dos dados disponíveis sobre o programa de transferência de renda, Bolsa Família e da renda *per capita* da população nordestina. Observando assim, que a transferência direta de renda proporcionada pelas políticas sociais tem sim uma participação relevante no processo de diminuição da desigualdade na distribuição de renda na região Nordeste em estudo.

Palavras-chave: Desigualdade de renda. Política social. Bolsa Família.

ABSTRACT

The present paper seeks to show a theoretical approach to social policies to fight poverty, in a more specific way focused on the Bolsa Família Program (PBF), currently the main Brazilian program to combat poverty in the country, if the PBF had Participation in reducing the level of income inequality estimated in the region through the use of income inequality indexes. The present income inequality in Brazil is easily observed wherever one can observe, over the years, with the ease of measurement and the great amount of studies on the subject, the need to find a solution to the problem has become even more More importantly, thus making public policy makers to consider the use of social policies to achieve the reduction of income inequality in the country. The paper uses a review of the literature on the subject and analysis of available data on the income transfer program, Bolsa Família and the per capita income of the Northeastern population. Thus, the direct transfer of income provided by social policies has a relevant participation in the process of reducing income inequality in the Northeast region under study.

Key-words: Income inequality. Social policy. Bolsa Família.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Possíveis valores mensais transferidos pelo PBF e correlatos.....	32
Tabela 2 - RDPC média e porcentagem de pobres por grande região, 2000 a 2010.....	39
Tabela 3 - Índice de Gini das regiões brasileiras, 2000 a 2010.....	43
Tabela 4 - Índice de Gini dos Estados nordestinos, 2000 a 2010.....	44
Tabela 5 - Famílias beneficiadas pelo PBF, por estado nordestino, 2004 a 2010.....	46
Tabela 6 - Taxa de crescimento do número de famílias beneficiária por estado nordestino, 2005 a 2010.....	48
Tabela 7 - Taxa de crescimento do valor repassado pelo PBF, por estado Nordeste.....	49
Tabela 8 - Número de famílias residentes por grande região e famílias beneficiadas pelo PBF (Por Mil unidades), 2003.....	52
Tabela 9 - Número de famílias residentes por grande região e famílias beneficiadas pelo PBF (Por Mil unidades), 2010.....	53
Tabela 10: Valores da Renda derivada do trabalho e não derivada do trabalho, 2001 a 2009. (Valores médios).....	54
Tabela 11: Participação dos valores <i>per capita</i> na renda Total. 2001 a 2009.....	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Proporção de pobres por Grande região, 2000 a 2010.....	37
Gráfico 2: Taxa de pobreza nas grandes regiões, 2000 a 2010.....	38
Gráfico 3: Porcentagem de indivíduos pobres por estado nordestino, 2000 a 2010.....	40
Gráfico 4: Renda Domiciliar <i>per capita</i> da região Nordeste em R\$, 2000 a 2010.....	41
Gráfico 5: Renda Média de Todos os Trabalhos (RMTT) por Grande Região, 2000 a 2010.....	42
Gráfico 6: Famílias beneficiadas pelo PBF (%), por grande região, 2004 a 2010.....	45
Gráfico 7: Crescimento do número de famílias beneficiaria por grande região, 2005 a 2010.....	47
Gráfico 8: Taxa de crescimento do valor repassado pelo PBF, por grande região.....	48
Gráfico 9: Crescimento da Renda Domiciliar <i>Per Capita</i> e Índice de Gini da Região Nordeste, 2000 a 2010.....	50
Gráfico 10: Salário Mínimo e Índice de Gini da região Nordeste, 2000 – 2010.....	51
Gráfico 11: Crescimento do Valor Repassado Total do PBF e Índice de Gini, 2000 a 2010.....	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Curva de Lorenz.....	23
--	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Mudanças nos valores do PBF.....	32
Quadro 2 - Condicionalidades do PBF.....	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IPEA - Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

PBF - Programa Bolsa Família.

PEA - Pessoas Economicamente Ativas.

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

PGRM - Programa de Garantia de Renda Mínima.

PIB - Produto Interno Bruto.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

PTRC - Programas de Transferência de Renda Continuada.

RDPC - Renda Domiciliar *Per Capita*.

RMTT – Remuneração Média de Todos os Trabalhos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. DESIGUALDADE DE RENDA, TRANSFERÊNCIAS E O PBF.	17
2.1. A desigualdade de renda	17
2.1.1. Mensuração da desigualdade de renda.....	19
2.1.2. Indicadores mais utilizados para a mensuração de desigualdade de renda.....	21
2.2. Os programas de transferência de renda no Brasil.....	24
2.3. O Programa Bolsa Família.	30
3. EVOLUÇÃO DA DESIGUALDADE NO NORDESTE.....	35
3.1. A Desigualdade brasileira a partir de dados.	36
3.2. Indicadores de desigualdade de renda e o Programa Bolsa Família.	43
3.3. Análise da Desigualdade Nordestina.....	49
4. CONCLUSÕES	58
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, várias formas de se descrever a desigualdade de renda foram surgindo, trazendo consigo novos estudos sobre o tema. No Brasil, os formuladores de políticas econômicas passaram a considerar a utilização de programas sociais na tentativa de conseguir atingir o objetivo de redução da desigualdade e pobreza, deste então muitos estudos surgiram sobre a relação destas transferências de renda com a desigualdade existente no país, estas pesquisas levaram ao desenvolvimento de vários programas como Auxílio - gás, Bolsa escola, Bolsa Alimentação, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros chamados de “Novos” programas que no ano de 2003 foram unificados no Programa Bolsa Família (PBF).

Foi a partir da década de 1990 que este tipo de política social passou a ganhar espaço em meio as diversas formas de diminuição de desigualdade de renda no país. Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no ano de 2004, iniciou-se o processo de unificação dos diversos programas de transferências de renda criados até então, tendo como objetivo principal integrar as informações destas diversas iniciativas, que até então se encontravam distribuídas entre diferentes órgãos gestores, dificultando o acesso a dados referentes aos beneficiários, e assim, decidiu-se consolidar todas essas ações de forma que passasse a se atender famílias compostas por membros de diferentes necessidades sociais. Deste modo, surge assim o PBF, atendendo um maior número de famílias e evitando a sobreposição dos benefícios.

A questão da erradicação da pobreza e a diminuição do nível de desigualdade existente no Brasil são de fundamental importância e de grande necessidade que sejam resolvidas, tendo em vista a dificuldade em promover soluções para estas questões em um prazo razoável. Sendo assim, através das políticas de transferência de renda busca-se continuar com a trajetória de diminuição da desigualdade iniciada a partir da segunda metade da década de 1990 com a implementação do Plano Real, momento o qual se muda o foco das políticas econômicas brasileiras fazendo com que haja uma maior preocupação com as questões sociais, e os índices de desigualdade em geral começam a apresentar uma redução em seus valores (JACCOUD, 2005).

Diante disto, resta saber a importância da utilização destes programas de transferência de renda no processo de diminuição desta desigualdade existente, tendo em vista que a maior parte dessa queda de desigualdade de renda *per capita* seria atribuída a decorrentes mudanças

na distribuição dos rendimentos do trabalho. Tem-se assim o objetivo de saber se a implementação do PBF, atualmente principal programa brasileiro de combate à pobreza no país, teve participação na diminuição do nível de desigualdade de renda estimado na região através da utilização de índices de desigualdade de renda.

Para tanto se buscará alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Verificar se houve um aumento na renda *per capita* da população residente na região Nordeste no período após a implementação do PBF.
- Analisar se a melhora na renda *per capita* da população da Região Nordeste foi em sua maioria resultado da renda advinda do trabalho ou não.
- Verificar se houve uma diminuição da desigualdade de renda da região Nordeste no período observado através de índices de desigualdade.

O trabalho é de fundamental importância, pois apesar dos avanços, o Brasil ainda se encontra entre os países mais desiguais do mundo de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ocupando oitava posição no ranking mundial de desigualdade de renda no ano de 2005. A região Nordeste se apresenta como a mais desigual entre as cinco regiões que constituem o país, possuindo a maior taxa de analfabetismo 24%, maior que a média nacional de 12%, possui também a maior mortalidade infantil, o menor PIB *per capita*, o menor desenvolvimento humano do país, dentre outros fatores sócio econômicos importantes para o desenvolvimento da região de acordo com dados do IBGE.

Dito isso, a pesquisa busca observar a efetividade do PBF no combate à pobreza e extrema pobreza existente no Brasil, como também a diminuição da desigualdade de renda que é o principal fator determinante dos baixos índices de desenvolvimento e qualidade de vida do país. O tema escolhido justifica-se pela necessidade de estudar e demonstrar de forma clara e objetiva, o problema da centralização de renda na região Nordeste ao longo do período em análise, levando em consideração a utilização da principal política de transferência de renda pelo governo, o PBF.

Diante das várias formas existentes de desigualdade, como a desigualdade de tratamento, direitos ou até mesmo de liberdade, este trabalho preocupa-se apenas com a análise da desigualdade de resultados, mais especificamente da renda, pelo fato desta ser mais facilmente mensurada, como também por esta ser fator determinante de outros resultados. A maior importância dada à desigualdade de resultados se dá pelo fato de ela decorrer de outras formas de desigualdades como as de tratamento, oportunidades ou condições, sendo assim a de

resultados consequência de diferenças mais básicas. Deste modo, ao analisar a desigualdade de resultados está se analisando todas as formas de desigualdade através de suas consequências.

Sendo assim, este trabalho se concentrará na análise da distribuição de pessoas segundo a renda familiar *per capita*, sabendo que são as pessoas, que se desenvolvem e que buscam o bem estar. Tendo também em vista, a maior facilidade que se tem para a mensuração da renda familiar *per capita*, como também por ser um dos principais determinantes das demais desigualdades.

Todas as informações apresentadas até o momento, nos levam a questionar sobre a efetividade do uso do PBF na região Nordeste, o PBF se trata de um programa criado como meio de erradicar a pobreza extrema e fome no Brasil tendo sido implementado no ano de 2003. Assim, no período que abrange o ano de 2000 a 2010, pode-se dizer que a implementação do PBF foi relevante na diminuição da desigualdade de renda observada na região Nordeste?

Observando assim, se através da utilização de programas de distribuição de renda, conseguiu-se atingir o objetivo proposto por estes programas, de diminuição da extrema pobreza do Brasil. Assim, refletindo se desde o ano em que o PBF foi implementado, houve uma melhora na distribuição de renda da população residente na região Nordeste, tendo em vista a sua renda *per capita*. Busca-se deste modo observar através de dados sócio econômicos da região Nordeste como exemplo da renda familiar *per capita* e de índices de desigualdade de renda, se houve uma melhora na distribuição de renda da região, proporcionada pelo o uso da principal política social de distribuição de renda – o PBF – no período de 2000 a 2010.

Neste trabalho utilizaremos o método hipotético-dedutivo, que se utiliza para obter suas conclusões do esquema de elaboração do Problema seguido pelas conjecturas, dedução de consequências observadas, tentativa de falseamento e por fim assim chegando-se as conclusões. Este método, segundo Gil (2008), parte do ponto de quando não se tem nenhum conhecimento disponível acerca do assunto a ser estudado e chegar-se a uma explicação, formula-se então conjecturas ou hipóteses, para então deduzir as consequências que devem ser testadas ou consideradas falsas.

A pesquisa classifica-se também como sendo do tipo qualitativa, que tem como objetivo entender e interpretar determinados comportamentos, opiniões e expectativas dos indivíduos que compõem uma determinada população. Quanto a seus objetivos está classificada como

sendo de caráter exploratório, caracterizado por possuir uma maior familiaridade com o problema em estudo, tornando-o assim mais explícito.

De acordo com Gil (2008, p. 47), “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.” Onde segundo Gil, a pesquisa do tipo bibliográfica permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

O recorte histórico tem início no ano de 2000 até o final de 2010, período que abrange uma nova gestão governamental cujo projeto de país segue um ponto de vista diferente do observado na gestão anterior, havendo um aumento das transferências de renda no país, resultantes de uma postura mais ativa do governo federal no combate à pobreza, criando e aperfeiçoando programas com a finalidade de combate à pobreza e desigualdade, e também o período o qual a queda da desigualdade observada a partir de 1990 se intensifica. O novo governo projetou-se com um discurso direcionado para o âmbito social, regional e tecnológico, com a inclusão de projetos nacionais de desenvolvimento social, como o PBF, que unificou todos os programas de transferência de renda melhorando assim o alcance destes programas.

Finalmente, tendo visto as especificações bibliográficas e analíticas, serão empregadas análises críticas à problemática da distribuição e desigualdade de renda, a saber: as mudanças ocorridas na desigualdade de renda da região Nordeste com a implementação da política social de distribuição de renda o Programa Bolsa Família – PBF. O trabalho será inicialmente constituído por uma revisão teórico – bibliográfica da relação existente entre os programas de distribuição de renda e a diminuição da desigualdade de renda na região Nordeste, a partir de autores como Piketty (2014), Hoffmann (2002), Soares et al (2006), Lício (2004) e Barros et al (2006).

Os microdados utilizados neste trabalho são provenientes da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), que foi conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e também do Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada (IPEA) e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Sendo as variáveis de maior interesse neste estudo, a renda domiciliar *per capita*, que inclui os rendimentos do trabalho e do capital, os índices de desigualdade de renda.

Para chegar aos objetivos deste trabalho, será observada a renda *per capita* da população de todas as grandes regiões que constituem o país, para deste modo observar a

desigualdade presente entre elas e também a disparidade de renda existente entre a região Nordeste e as demais regiões do Brasil, observar - se - á também os índices de desigualdade de renda da região e os dados sobre o PBF, para assim ter-se ideia da distribuição de renda objetivada pelos programa de transferência de renda, PBF, em estudo.

Esta dissertação está estruturada em três capítulos e as considerações finais. Além desta introdução, na qual se tem uma breve explanação de qual seria a ideia principal da pesquisa, encontra-se também a apresentação de sua problemática, justificativa, seu objetivo geral e específicos, a metodologia e está explicação de composição do trabalho.

No segundo capítulo, encontra-se o quadro teórico de referências, nele é feita a discussão sobre a desigualdade de renda e sua compreensão ao longo dos anos, tratando também do surgimento das políticas de transferência de renda no Brasil até a unificação de todos os benefícios no Programa Bolsa Família, tendo em vista melhor focalização e fiscalização dos repasses feitos pelo governo.

O capítulo três é constituído pela apresentação da evolução na distribuição de renda da região Nordeste a partir do uso das transferências de renda através do Programa Bolsa Família (PBF), apresentando os resultados e interpretações da relação do programa com a distribuição e desigualdade de renda da região Nordeste.

Por fim, é feita as considerações finais, buscando-se concluir com alguns resultados a respeito da pesquisa e reflexões desenvolvidas neste estudo.

2. DESIGUALDADE DE RENDA, TRANSFERÊNCIAS E O PBF.

Neste capítulo far-se-á uma breve revisão da literatura a respeito da desigualdade de renda, abordando meios de mensurá-la e os principais indicadores utilizados para este fim. Também tratará sobre os programas de transferências de renda brasileiros até a unificação no programa Bolsa Família.

2.1. A desigualdade de renda

O debate acerca da desigualdade no processo de distribuição de renda vem ganhando cada vez mais espaço nos últimos anos com a grande diversidade de estudos que surgem a cada dia. O aumento destas pesquisas voltadas para a desigualdade de renda existente no país tem influenciado o tema desenvolvimento econômico devido à grande participação da renda *per capita* na mensuração de índices de desenvolvimento (MF, 2016).

Com os avanços e mudanças ocorridas na sociedade ao longo do tempo, mudou também a percepção social da compreensão do novo mundo, a nova visão foi acompanhada por um entendimento a respeito da desigualdade que se formou entre os homens, passando-se a ver a desigualdade que antes era como algo imutável como algo possível de se alterar de acordo com as vontades do próprio homem (POCHMANN, 2006).

Na percepção dos economistas clássicos, Smith (1885), Ricardo (1888) e Malthus (1836), apontavam como fator responsável pelo surgimento da desigualdade, a divisão do trabalho, que repartiu a população em pelo menos duas classes sociais, sendo a primeira detentora da maior parte da riqueza acumulada, e a outra possuidora apenas de sua força de trabalho e habilidades manuais. Essa divisão da população deu início ao problema central da economia política, de determinar como o produto e riquezas produzidas seriam divididos entre as diferentes classes sociais.

Em momento histórico mais recente, Rocha (1998) aponta as duas temáticas as quais a desigualdade envolve, sendo a primeira o que diz respeito a desigualdade existente entre as pessoas, relacionada a qualidade de vida e geralmente resumida pela renda, tendo como aspecto principal não o nível de renda, mais sim, a desigualdade existente em sua distribuição. A

segunda temática é a da desigualdade regional, causada pelos altos níveis de diferenças existentes entre as regiões brasileiras, independente dos critérios utilizados para sua mensuração.

Como apontado por Piketty (2014), a desigualdade de renda se dá pela soma da desigualdade de renda do trabalho, apontada por ele como sendo em resumo a desigualdade dos salários, com a desigualdade do capital, que compreende o conjunto de renda recebida entre títulos de propriedade do capital, independentemente de qualquer trabalho e da denominação política formal. Chegando à conclusão que quanto maior a desigualdade existente entre a desigualdade de renda do trabalho e a desigualdade do capital, maior será a desigualdade total observada.

Em seu trabalho intitulado *A distribuição da renda no Brasil no período 1992 – 2001*, Hoffmann (2002), aborda o melhor método e o meio mais eficiente de observar a desigualdade de renda comparando duas metodologias diferentes, primeiramente o estudo sobre a distribuição de renda feito através dos rendimentos dos indivíduos economicamente ativos, para a partir disto se observar as mudanças do mercado de trabalho de forma mais aprofundada. Já o segundo método apontado por Hoffmann é direcionado as análises voltadas às diferenças nos níveis de vida da população, no qual é mais apropriado à utilização da classificação da população de acordo com a renda familiar *per capita*. Portanto o estudo acerca da desigualdade de renda deve ser elaborado de acordo com os objetivos que se deseja alcançar, tendo que ao separar a população por classes de acordo com seus rendimentos como o sugerido por Hoffmann (2002), e analisando o período em estudo dos anos de 2000 a 2010, na região Nordeste caso em estudo, existiriam duas classes. Na primeira seria englobada a maior quantidade de pessoas, que estaria composta pelos indivíduos sem qualquer rendimento, classificados como em situação de extrema pobreza, a segunda classe é constituída de pessoas que recebem mensalmente dois salários mínimos ou menos, estes classificados como estando em situação de pobreza, sendo a soma destes indivíduos correspondente a maior parcela da população e que se apropriam da menor parte da renda.

Uma definição da desigualdade que vai além da renda *per capita* de um indivíduo é a abordada por Roemer (1998), que atribui a diminuição da desigualdade existente entre os indivíduos a dois fatores, sendo eles, I) o esforço individual de cada pessoa, e II) as circunstâncias nas quais cada indivíduo está inserido, ou seja, os seus atributos inatos como a cor, gênero e todas as suas capacidades imutáveis. Sendo assim, as circunstâncias seriam as responsáveis pelas desigualdades existentes entre os indivíduos de um mesmo grupo. Roemer

trata da desigualdade de oportunidades como sendo a que os resultados individuais são causados por fatores de responsabilidades ligados a cada indivíduo particularmente, e não as circunstâncias as quais vão além da capacidade dos indivíduos, tendo que a desigualdade mensurada por índices pode diminuir, porém a que remete o esforço de cada pessoa pode permanecer inalterada neste mesmo período de tempo.

A desigualdade existente no Brasil é maior do que nos demais países que possuem renda semelhante, o que acarreta em maiores índices de desigualdade e assim conseqüentemente em uma menor renda *per capita*, o que Barros et al (2001), mostra que esta desigualdade acentuada torna o crescimento econômico presente no país ineficiente para modificar o quadro de desigualdade na distribuição de renda.

A partir disto que diversas políticas sociais e econômicas vêm sendo implementadas ao longo do tempo pelo governo, numa tentativa de descentralização da economia brasileira e assim evidenciar todo o potencial presente em cada uma de suas regiões. Com a utilização de índices que tenham como finalidade mensurar a desigualdade na distribuição de renda, no Brasil existe um grande estudo no processo de criação das políticas públicas, de forma com que se consiga alcançar a maior parte da população brasileira, principalmente a parcela mais pobre, contudo, ainda se tem muito a realizar em qualidade e eficiência para que efetivamente sejam eliminadas as múltiplas dimensões da pobreza (SOUZA, 2011).

Este fato, faz com que ressurgja assim a importância do estudo a respeito da desigualdade no processo de distribuição de renda, tendo em vista, a importância das políticas sociais de transferências de renda implementadas pelo governo federal com o objetivo de diminuir a desigualdade existente no Brasil.

2.1.1. Mensuração da desigualdade de renda

São muitas as formas que se pode mensurar a desigualdade de renda existente em uma determinada região, como por exemplo o estudo sobre o rendimento de todas as fontes de renda das Pessoas Economicamente Ativas (PEA); ou também o rendimento de famílias residentes em domicílios particulares, e o rendimento *per capita* de pessoas de famílias residentes em domicílios particulares, deste modo surge a necessidade de se especificar qual será a variável e

renda a ser analisada. Neste trabalho, como se busca analisar o nível de vida ou bem-estar da população, serão consideradas todas as pessoas, classificando-as conforme seu rendimento familiar *per capita* tendo em vista que os membros de uma unidade familiar compartilham a renda total da família.

As formas de mensuração da desigualdade de renda vêm sofrendo constantes mudanças ao longo dos anos, incorporando os avanços e delimitações que foram sendo adicionados aos conceitos de pobreza e desigualdade ao longo dos anos. No Brasil, as formas utilizadas para analisar e desenvolver os estudos a respeito da desigualdade apresentam uma grande diversidade metodológica em sua abordagem, ao longo dos anos os estudos que eram feitos utilizando-se apenas da renda passam a ser feitos com a utilização conjunta de indicadores sociais de pobreza, como os trabalhos apresentados por Rocha (2003), Pochmann e Amorin (2003) dentre diversos outros.

Hoffmann (2000), aponta que para a mensuração da desigualdade de renda é necessário que seja definida a unidade estatística, a população abordada e a renda utilizada. Em seu trabalho, utilizaram-se para a decomposição da desigualdade da renda por seus componentes a renda familiar total como sua variável, e as famílias residentes em domicílios particulares nas áreas rurais do Nordeste como população.

Diante das diversas formas que a desigualdade de renda pode ser abordada não sendo o único fator responsável para possibilitar uma pessoa a ter livre poder de escolhas, Ray (1998), enfatiza a necessidade de levar em consideração dois pontos importantes ao se estudar a desigualdade de renda de uma localidade. Primeiro, a possibilidade de mobilidade dos indivíduos, o segundo é a distinção entre a desigualdade funcional da renda, que compreende o retorno obtido através dos diferentes fatores de produção e a desigualdade pessoal de renda.

Sen (2000), debate a relação existente entre a renda possuída por determinada pessoa e suas realizações, observando a relação entre as mercadorias e capacidades de cada indivíduo, entre nossas riquezas econômicas e a possibilidade de se viver da maneira desejada. Observando que entre os nossos desejos e realizações, as realizações podem ser muito mais frequentes para determinadas pessoas enquanto escassas para outras, pois dependem fortemente de diversos outros fatores além dos econômicos. Na concepção de Sen (2000), as variáveis que são unicamente relacionadas a renda não são suficientes para auferir o nível de desenvolvimento econômico de uma determinada região,

Uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riquezas e do crescimento do Produto Interno Bruto e de outras variáveis relacionadas à renda. Sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele. (SEN, 2000. p. 28).

Esse questionamento a respeito das variáveis utilizadas para a mensuração da desigualdade, também é feito por Bêrni e Lautert (2012), que observam que os conceitos de crescimento e desenvolvimento econômico dizem respeito ao bem-estar social, e não apenas a fatores ligados a renda dos indivíduos.

[...] salientamos que o crescimento da renda não é, por si só, um fenômeno que garanta o desenvolvimento. Com efeito, para falarmos legitimamente em desenvolvimento, precisamos observar mudanças no modo de vida dos indivíduos em suas instituições e nos setores produtivos que levam a transformações qualitativas na estrutura produtiva, nos perfis da distribuição e nos padrões do consumo. Todavia não podemos esconder a crença de que períodos prolongados de crescimento nos países subdesenvolvidos induzirão as mudanças que aproximarão suas economias das relações estruturais que caracterizam os países atualmente considerados avançados. De qualquer forma, a mais proverbial distorção da compreensão do desenvolvimento como associado a renda *per capita* consiste em negligenciar o exame de sua distribuição. (BÊRNI; LAUTERT, 2012. p. 388).

O uso de indicadores para a mensuração da desigualdade de renda existente em uma determinada localidade é bastante utilizado devido a precisão nas medidas fornecidas por eles, possibilitando assim ações mais precisas e focalizadas para o combate a concentração existente em determinadas localidades. A seguir tem-se uma breve apresentação dos indicadores de desigualdade mais utilizados em diversos estudos.

2.1.2. Indicadores mais utilizados para a mensuração de desigualdade de renda

Ao longo dos anos, várias foram as formas matemáticas desenvolvidas com a finalidade de auferir a desigualdade existente em uma determinada região ou grupo de pessoas. Nesta seção iremos observar de forma resumida as principais maneiras que são utilizadas por diversas nações para calcular a desigualdade de renda de uma localidade. Dentre as várias maneiras

possíveis que esse cálculo pode ser feito, o trabalho abordará a Fórmula de Pareto, Curva de Lorenz, Índice de Gini, Theil – T e Theil – L², por serem amplamente empregados, e utilizarem da renda para chegar a seus resultados.

a) Fórmula de Pareto

Em seu trabalho intitulado *Cours d'économie politique*, Pareto mostra que a distribuição de renda de vários países seguia a relação por ele apresentada:

$$u = \frac{A}{(v+K)^a}$$

Onde:

v = Renda por pessoa

u = número de pessoas com renda maior que v

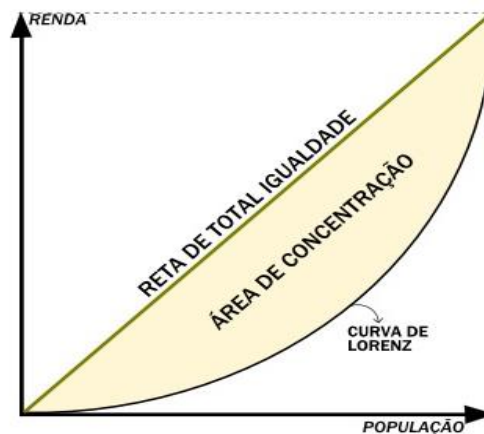
A, K, a = parâmetros

Tendo que a partir desta equação, Pareto considerava que a distribuição da renda e riqueza da localidade em estudo deveria se adequar à lei estabelecida por Pareto, independentemente da organização econômica e social adotada pela localidade em questão. A partir de sua fórmula, Pareto aponta a existência de uma correlação funcional entre os diferentes níveis de renda de cada extrato da distribuição e o número de pessoas economicamente ativas.

Em todos os casos observados por Pareto, de um lado se observava uma grande quantidade de pessoas com rendimentos inferiores à média do grupo em que se encontravam, e do outro lado, se observava a existência de um pequeno grupo de pessoas com uma renda um pouco acima do valor médio do grupo em que se encontravam. (HOFFMANN, 1973).

b) Curva de Lorenz

A curva de Lorenz além de corrigir alguns erros presentes na fórmula utilizada por Pareto, possibilita também uma melhor visualização da distribuição de renda entre a população do país em questão, trata-se de uma representação gráfica que permite descrever e analisar a distribuição de renda de uma população, onde no eixo das abscissas as percentagens acumuladas da população por ordem crescente de renda e no eixo das ordenadas se tem as percentagens acumuladas da renda global correspondente. (NERI, 2010).

Figura 1: Curva de Lorenz

Fonte: Elaboração própria.

A curva de Lorenz é representada por uma função $L(P)$, que corresponde à fração recebida pelo p -ésima fração inferior da população, quando a população está ordenada por renda de forma crescente.

c) Índice de Gini

O índice de Gini é um indicador de desigualdade criado pelo matemático italiano Conrado Gini no ano de 1912, que serve para medir o grau de concentração de renda de uma determinada localidade, apontando as diferenças existentes entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. (HOFFMANN, 2010).

Trata-se de um indicador mundialmente utilizado para a mensuração da desigualdade de renda, apresentando dados entre 0 e 1 que quanto mais próximo de zero maior a igualdade de renda da região em questão, e quanto mais próximo de um maior a desigualdade. O índice de Gini compreende a área que se encontra a reta de total igualdade e a curva de Lorenz que se pode observar na Figura 1 vista anteriormente, o índice de Gini, é definido como o quociente entre a área de desigualdade α que corresponde a área de concentração apontada pela Figura 1, e o valor do limite.

$$G = \frac{\alpha}{0,5} = 2\alpha$$

Uma forma simplificada para se efetuar o cálculo do índice de Gini é dividindo a área de concentração pela área de perfeita desigualdade que corresponde a área do triângulo que está situado logo abaixo da linha de perfeita igualdade. Uma vantagem na utilização do índice de Gini, é que este é calculado por meio de uma análise da razão, como a renda *per capita* ou o

PIB, ao invés de ser por uma variável que represente a maioria da população. Outra vantagem deste índice, é que pode ser facilmente utilizado na comparação entre a distribuição de renda de diferentes localidades como, por exemplo, zona rural e urbana, sendo também um índice de fácil interpretação.

d) Theil - T e Theil – L²

O índice de Theil nada mais é do que uma medida estatística da distribuição da renda ou desigualdade econômica que também pode ser utilizado para medir a ausência de diversidade racial na localidade em estudo. Theil (1967), sugeriu uma medida de desigualdade a partir da entropia da distribuição. O índice de Theil é dado pelo logaritmo neperiano da razão entre as médias aritméticas e geométricas da renda domiciliar *per capita* média da localidade, tal como o índice de Gini, o índice de Theil também varia entre zero e um, onde se a razão obtida entre as médias for igual a um, Theil será igual a zero o que indicara uma perfeita distribuição. Quanto maior for a razão entre as medias maior será o valor do índice e consequentemente maior será a desigualdade existente na distribuição de renda desta localidade.

O cálculo do índice de Theil tem em vista que cada indivíduo possua uma parcela da renda total, descola de uma distribuição perfeitamente uniforme, onde cada um dos indivíduos detém uma fração que corresponde a $\frac{1}{n}$ da renda total, ou o grau de redundância em relação a esta última, ponderando-se assim cada observação pela parcela de renda.

Estes são os indicadores mundialmente utilizados para auferir a desigualdade de uma determinada localidade, com base na renda *per capita* da população residente. Neste estudo será utilizado o índice de Gini pelo fato de ele apontar a diferença existente entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos como foi visto anteriormente em sua breve apresentação.

2.2. Os programas de transferência de renda no Brasil.

A utilização de políticas de transferência de renda para o combate à pobreza como política de assistência social está relacionada ao modelo de proteção social do país, o qual surgiu com a Constituição de 1988 e que prega que todos sem distinção devem ter o direito aos benefícios que ela distribui e o dever de contribuir de forma a manter a solidariedade entre as

gerações. No Brasil o ponto de partida se dá em seu modelo de seguridade social chegando até o principal programa de transferência de renda, o PBF

A Constituição de 1988 foi um marco nos direitos sociais do Brasil, foi nela que se instituiu o regime democrático no país. Os direitos sociais nela estabelecidos foram obtidos através de inúmeros conflitos em mobilizações sociais, o que levou a ampliação da presença da população na implementação das políticas sociais, tornando a Constituição de 1988 uma forma de expressão dos interesses da população juntamente com o Estado, garantindo a efetiva proteção social diminuindo os riscos e a vulnerabilidade da população brasileira, e deste modo também garantindo o acesso aos direitos sociais a todos (JACCOUD, 2005).

A partir deste momento, o debate a respeito das políticas públicas passa a receber mais notoriedade, e as políticas sociais deixam de ser vistas apenas como um paliativo das questões civis como meio da ampliação da produção, e passa a exercer a função de conceder melhores condições de vida a toda a população em questão (COLARES, 2011).

Cecchine et al (2009) aponta três características principais dos programas de transferência de renda condicionados na América Latina que definem bem como esses programas em geral são estruturados,

- A primeira é com relação a estrutura básica dos programas, que é composta pelo repasse dos recursos monetários aos beneficiários, com a condição de que alguns requisitos básicos pré estabelecidos pelo programa sejam cumpridos pela família. Fazendo o repasse monetário desta forma, serviria como um incentivo para o desenvolvimento econômico e social das famílias beneficiárias;
- A segunda característica é o apoio psicossocial incorporado em muito destes programas, “que supõem o desenvolvimento de estratégias de intervenção que visem atingir percepções desejadas, atitudes e comportamento dos beneficiários mudanças, para integrar o conjunto de utilitários que ajudarão a superar sua pobreza”;
- A terceira característica apontada por Cecchine et al (2009) é a coordenação intersetorial e modelo de gestão, peça fundamental para o bom funcionamento de um programa de transferência de renda condicionada, pois exige-se que haja um bom funcionamento entre os que administram o programa e os serviços públicos que os beneficiários se comprometem a participar,

Os programas de transferências de renda por muitos autores são vistos como ferramenta importante no processo descentralização de renda. Segundo Lício (2004), uma maneira de proporcionar a inclusão social seria utilizando-se de concessão de benefícios monetários aos indivíduos de uma determinada coletividade, sendo bastante defendido este tipo de benefício, pois proporciona uma autonomia das pessoas e liberdade de expressão, pois cabe ao indivíduo beneficiado pela transferência decidir a forma que este recurso será gasto o que para Lício tornaria a sociedade mais igualitária.

Silveira (1975, p.8 - 11), defende a criação de um mecanismo de distribuição de renda que possibilite a erradicação gradativa da pobreza a longo prazo, reconhecendo a impossibilidade de políticas de curto prazo alcançarem o objetivo de acabar com a pobreza juntamente com o crescimento da economia. “Não devemos esperar que o "bolo" cresça, porque não há medida da suficiência deste crescimento e porque não é um problema suscetível a tratamento de choque, por mais rica ou "crescida" que seja a economia.”. Tratando também da focalização das primeiras políticas de transferências de renda implementadas, atribuindo o fato de estas não estarem corretamente direcionadas para os objetivos os quais deveriam alcançar, sendo esse o principal fator que as tornam ineficazes. “Parece-nos que a questão maior da redistribuição reside na ineficácia dos métodos até agora utilizados para enfrentar o problema. Se o problema é pobreza, a forma de redistribuição deve atacá-la diretamente.”

A ideia de criação de programas de transferência como proposta de redistribuição da renda e criação de uma relação entre o crescimento econômico e o bem estar social começa a fazer parte da agenda pública do país a partir do ano de 1991, com o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), projeto de lei apresentado pelo senador Eduardo Suplicy, que beneficiaria a população maior de 25 anos e com renda de até 2,25 salários mínimos (SILVA, 2004). A renda básica proposta por Suplicy diferia do PBF principalmente pelo fato de não exigir contrapartidas, sendo descrita da seguinte forma,

A renda básica é paga em dinheiro, não na forma de bens e serviços, nem de cupons ou selos que só podem ser gastos em certos tipos de bens, como alimentos. Não envolve qualquer restrição ao que a pessoa vá fazer com os recursos, quanto à natureza ou ao ritmo do consumo ou investimento que ela ajuda a financiar. Ela complementa, e não substitui, transferências na forma de bens e serviços existentes, como os da educação e da saúde pública. (SUPLICY, 2013. 139 p.).

A partir desta proposta implementada por Suplicy, surgem os diversos programas sociais de transferência de renda no Brasil. Os que perduram até os dias atuais no Brasil, são os chamados Programas de Transferência de Renda Continuada (PTRC), que se caracterizam pela contrapartida exigida aos beneficiários, diferentemente dos PGRM, que vinham sendo esboçados no início da década de 1990 tendo como único critério a renda (SOARES; SÁTYRO, 2009).

A utilização dos PTRC consegue suprir as necessidades imediatas dos seus beneficiários através da concessão das transferências diretas de renda, e conseguem fazer com que as pessoas desenvolvam suas capacidades através dos investimentos em capital humano que são cobrados através do uso das condicionalidades (COTTA; PAIVA, 2010).

O primeiro PTRC federal, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) surgiu em 1996, e tinha como público alvo as crianças de 7 a 15 anos que trabalhavam ou estavam em risco de trabalhar. O PETI funciona sobre três eixos básicos, sendo ele, primeiro as transferências monetárias diretas as famílias que tenham e sua composição crianças ou adolescentes em situação de trabalho, segundo, os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes até 16 anos e terceiro o acompanhamento familiar por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (MDS, 2015).

No ano de 2001 surge o segundo PTRC federal, o Bolsa Escola, concedido a famílias com crianças de 6 a 15 anos em sua constituição e com renda *per capita* inferior a R\$90,00 mensais, que tem como objetivo promover o combate à pobreza e exclusão social através do acesso à educação, utilizando para isso um repasse monetário mensal que deve ser utilizado para contribuir na educação das crianças que constituem a família beneficiada. De acordo com o MDS (2015), os pré requisitos necessários para se enquadrar ao Bolsa Escola são:

- Morar a mais de 5 anos no município da escola onde a criança pretende estudar;
- Possuir uma renda mensal máxima de meio salário por pessoa adulta de cada família e que esteja apta para trabalhar;
- Os filhos devem ter entre 7 e 14 anos de idade e estarem matriculados em uma escola;

Logo em seguida foi criado o Bolsa Alimentação e no início do ano de 2003 foi criado o Cartão Alimentação, o Bolsa Alimentação vinculado ao Ministério da Saúde é um instrumento de participação financeira da União na complementação da renda familiar para melhoria da alimentação e destinasse à promoção da melhoria das condições de saúde e nutrição para

milhões de pessoas por todo o país. Todos os programas de transferência de renda criados até o ano de 2003, constituem assim o emaranhado de iniciativas isoladas e com objetivos distintos para a proteção social do país, onde nenhum destes programas era universal ou tinha o objetivo de ser (SOARES; SÁTYRO, 2009). Com os diversos problemas operacionais diante da falta de comunicação entre os programas sociais até então implementados, e que tornava difícil ou mesmo inexistente o acesso a dados de identificação dos usuários, foi criado o Cadastro Único,

A instituição do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, em 2001,¹ mostra que o governo federal estava ciente do problema. No entanto, o Cadastro Único só foi implantado de fato no primeiro governo Lula. No início de 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome iniciou um processo de diagnóstico da qualidade dos registros cadastrais, seguido de uma ampla mobilização dos estados e municípios para atualização e complementação desses registros e inclusão de mais famílias de baixa renda nessa base de dados. Hoje o Cadastro Único reúne informações sobre as características socioeconômicas de mais de 20 milhões de famílias brasileiras. (COTTA; PAIVA, 2010. 59p).

Tendo em vista o caos o qual os programas de proteção social do Brasil se encontravam quanto a suas organizações, em outubro de 2003 fora criado o Programa Bolsa Família (PBF), com o principal objetivo de unificar e assim organizar os quatro programas em apenas um, e mais a incorporação do Vale gás, a única transferência inclusa no PBF que não era cobrada uma contrapartida.

Soares et al (2006), mostra que o efetivo funcionamento destes programas como meio de erradicar a pobreza e a redução dos níveis de desigualdade no Brasil, fazem com que seja de fundamental importância recorrer a mecanismos diretos de redistribuição como os programas de transferência de renda não contributiva, para que se alcance as metas esperadas em um prazo razoável. Mostrando assim, a importância da contribuição dos programas de transferência direta no processo de acabar com a extrema pobreza do Brasil. Hoffmann (2006), é um dos autores que reconhecem a importância destes programas para a redução da desigualdade de renda no Brasil, contudo aponta que não são a principal causa desta redução, mas se tem que na região Nordeste, os programas de transferência são de fundamental importância para a distribuição de renda da região.

Por outro lado, em análises como as feitas por Schwartzman (2006), chega-se à conclusão que os programas de transferência de renda feitos pelo governo como o programa

¹ Criado pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

bolsa-escola e o PBF, são focados principalmente nos segmentos sociais em situação de extrema pobreza e isolamento, diferentemente de programas como o de aposentadoria e pensões, seguro-desemprego que abrangem uma parcela da população com a renda um pouco mais alta, fazendo assim com que a diminuição da desigualdade seja impulsionada pelas melhorias que proporcionam um maior acesso à educação, alimentos e bens de consumo duráveis, do que pela transferência monetária oferecida pelo benefício.

Tem-se que as políticas de transferência de renda têm sua parcela de participação no processo de diminuição da desigualdade de renda no país, porém pequena, devido ao baixo volume de recursos transferido a cada família, como também pela má distribuição destes gastos pelo governo. Contudo estas políticas possuem condicionalidades que tem como finalidade incentivar a demanda por serviços sociais que são fatores de grande importância para a melhoria da qualidade de vida da população carente a qual estas transferências são destinadas (SCHWARTZMAN, 2006).

Programas de transferência de renda com condicionalidades como é o caso do PBF, tiveram início por volta dos anos 90 com o objetivo de combater a pobreza por meio de duas vias, sendo elas, primeiramente a transferência direta da renda, que ocasiona a redução imediata da pobreza, e em longo prazo, incentiva a acumulação do capital humano das futuras gerações através das condicionalidades impostas aos beneficiários (SOUZA, 2011).

Nos dias atuais, os programas de transferência de renda com condicionalidades, mais especificadamente o PBF, se tornaram uma das principais alternativas utilizadas no combate à pobreza no Brasil. É fato que o uso de apenas um tipo de política social não é suficiente para assegurar o bem estar de toda a população em um curto espaço de tempo, porém, não se pode negar as mudanças presenciadas no quadro da pobreza do país nesta última década.

As políticas de transferência de renda com condicionalidades são em um curto prazo, eficientes na diminuição da desigualdade através dos recursos financeiros repassado por elas, e a um longo prazo, causam impactos positivos nas gerações futuras, através das condicionalidades impostas por elas que fazem com que se busque o acesso a elementos básicos para a formação do capital humano futuro, como saúde e educação, para que o benefício seja mantido (SOUZA, 2011).

2.3. O Programa Bolsa Família.

O PBF, é um programa criado pela medida provisória nº 132, de 20 de Outubro de 2003, convertido na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Constitui-se em um programa de transferência de renda condicionada, que foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), visando promover melhoras na vida das famílias que se encontravam em condições de pobreza e extrema pobreza no Brasil (GRU, 2012). Tendo por finalidade de acordo com a lei que o constitui unificar o procedimento de gestão e execução dos programas de transferência de renda já existentes do Governo Federal,

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 (BRASIL, 2004).

Atualmente, o programa atende mais de 13 milhões de famílias por todo o Brasil, sendo 6,8 milhões apenas de famílias residentes na região Nordeste. Dentre os diversos benefícios trazidos pela implementação do PBF, as principais contribuições do programa para a sociedade são:

- Combater a fome e incentivar a segurança alimentar e nutricional;
- Promover o acesso das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza à rede de serviços públicos;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Incentivar órgãos e instâncias do poder público a atuar de forma articulada na promoção e implementação de políticas sociais, que visem contribuir para a superação das condições de pobreza das famílias atendidas pelo programa.

A unificação de todos esses programas no PBF foi benéfica para a administração destes programas, pois concentrou os esforços administrativos em um único benefício, e também para as famílias, pois evitou sobreposição destes programas, possibilitou uma ampliação no atendimento dessas famílias e integrou o acompanhamento do Estado ao acesso destas famílias aos serviços públicos, onde a partir deste momento, as famílias passavam a ser acompanhadas em todas as dimensões, educacional, saúde e assistência social (BRASIL, 2015).

O que diferencia os demais programas do PBF, é o fato de ele também buscar uma interação com outras políticas públicas como as de alfabetização e educação, melhoria de acesso a saúde e moradia dentre outras, chamadas de ações complementares, que tem como objetivo mudar a vida das pessoas beneficiadas (GRU, 2012).

As transferências efetuadas pelo PBF não se constituem em um direito, ele está condicionado a disponibilidade orçamentária, como visto na Lei nº 10.836 que o constitui, cabe ao Poder Executivo decidir com base nos fundos orçamentários existentes, a quantidade de beneficiários no programa, sendo que quando essa dotação orçamentaria se esgota, ninguém mais poderá receber o benefício sem que haja um crédito complementar. Deste modo quando não há aumento na cobertura do PBF, a inclusão de novas famílias se dá apenas por meio da saída de outras. (SOARES; SÁTYRO, 2009).

A constituição do PBF é dividida em três eixos principais, sendo eles.

- As transferências de renda, que através do repasse direto de um valor monetário as famílias beneficiadas busca promover um alívio imediato a pobreza;
- As condicionalidades, que através das imposições postas pelo PBF as famílias pobres e extremamente pobres beneficiadas por ele, reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- E as chamadas ações complementares, que buscam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2015).

Tendo em vista as mudanças contínuas que ocorrem no contexto social ao longo do tempo, é de fundamental importância a ocorrência de mudanças constantes na legislação do PBF de forma que o programa acompanhe a realidade social, exigindo assim o trabalho conjunto das três esferas do governo para a concretização dos objetivos propostos pelo programa (BRASIL, 2015). No Quadro 1, tem-se listado as mudanças ocorridas do ano de 2004 ao ano de 2009 nos valores repassados a população beneficiada.

Quadro 1: Mudanças nos valores do PBF.

Data	Janeiro de 2004	Julho de 2007	Junho de 2008	Julho de 2009
Legislação	Lei nº 10.836	Decreto nº 6.157	Lei nº 11.692 e Decreto nº 6.491	Decreto nº 6.917
Linha de pobreza extrema	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00
Linha de pobreza	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
Benefício Variável	R\$ 15,00 (0 a 14)	R\$ 18,00 (0 a 14)	R\$ 20,00 (0 a 15) e R\$ 30,00 (16 e 17)	R\$ 22,00 (0 a 15) e R\$ 33,00 (16 e 17)
Benefício fixo	R\$ 50,00	R\$ 58,00	R\$ 62,00	R\$ 68,00

Fonte: MDS, 2015.

Tem-se que as principais modificações ocorridas no PBF ao longo dos anos foram as mudanças na classificação dos indivíduos de acordo com sua renda, e a adaptação dos valores repassados de acordo com a situação econômica do país, como pode ser observado nos dados disponíveis no Quadro 1.

Ao longo dos anos, os valores repassados foram modificados tendo em vista as mudanças ocorridas na realidade econômica e social do país. O programa tem como público alvo as famílias que possuam renda familiar *per capita* inferior ou igual a 70 reais mensais e também famílias que contenham em sua composição crianças, jovens, mulheres grávidas ou nutrízes. Na Tabela 1 a seguir, temos os valores que juntos constituem a quantia repassada aos beneficiados do PBF de acordo com a composição familiar e condições socioeconômicas.

Tabela 1: Possíveis valores mensais transferidos pelo PBF e correlatos.

Programas Governamentais	Valor Mensal por família (Em R\$)
Bolsa Família	15
	30
	45
	50
	65
	80
Bolsa Escola	95
	15
	30
Bolsa Alimentação	45
	15
	30
Cartão-Alimentação	45
Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI)	50
Rural	25
Urbano	40
Auxílio-Gás	7,5

Fonte: MDS, 2015.

Deste modo, de acordo com a composição familiar de cada um dos beneficiários do programa, os valores apresentados na Tabela 1 são somados e assim formam o valor do benefício oferecido pelo PBF a família em questão. Quanto as condicionalidades abordadas pelo PBF, estas foram criadas para aumentar o acesso da população mais pobre a serviços básicos para o desenvolvimento de toda a família beneficiada, contribuindo para garantir o acesso à saúde e educação em especial às crianças atendidas, sabendo que o benefício só teria continuidade quando todas as condicionalidades impostas pelo programa fossem cumpridas pela família beneficiada (CARLOTO, 2012). No Quadro 2, tem-se um resumo das condicionalidades impostas pelo PBF com os respectivos públicos os quais cada uma destas condicionalidades está destinada.

Quadro 2: Condicionalidades do PBF.

Área	Compromissos / Condicionalidades	Público
Saúde	Acompanhamento do calendário vacinal, do crescimento e do desenvolvimento das crianças.	Crianças menores de 7 anos.
	Pré-natal para gestantes e acompanhamento de nutrizes.	Gestantes e nutrizes.
Educação	Matrícula e frequência escolar mensal mínima de 85%.	Todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos.
	Matrícula e frequência escolar mensal mínima de 75%.	Adolescentes de 16 e 17 anos, que sejam beneficiados pelo BVJ.

Fonte: MDS, 2015.

Weissheimer (2006) ressalta que o PBF se diferencia dos programas anteriores a sua criação, pois foi criado a partir das experiências acumuladas ao longo dos conhecimentos adquiridos com os diversos programas de transferência de renda, fazendo com que o PBF não seja apenas mais um programa criado do zero. Acabando assim, com uma gama de programas sociais de transferência de renda controlados por vários ministérios, com diferentes beneficiários e critérios distintos, iniciando através desta unificação, uma nova agenda social para o Brasil.

A renda transferida pelo PBF é temporária e não se constitui como direito adquirido. Muitas famílias não conseguem alcançar a maior autonomia para deixar de depender destas transferências de renda, o PBF busca estimular a emancipação sustentada das famílias beneficiadas. Tendo assim que o governo tenha que utilizar tanto da justiça fiscal como da social para que assim incentive estas pessoas para que elas alcancem a emancipação sustentada

(DURIEUX, 2011). Desta forma, o PBF se constitui no principal programa brasileiro de transferência de renda.

3. EVOLUÇÃO DA DESIGUALDADE NO NORDESTE.

A estrutura na qual o desenvolvimento capitalista está organizado, torna a desigualdade como um fator presente na composição do seu avanço, uma vez que à medida que a economia tende a crescer, a desigualdade aumenta a níveis alarmantes e inaceitáveis socialmente. Sabendo disto, uma série de políticas e ações foram criadas ao longo dos anos com o objetivo de amenizar a exclusão social existente, buscando as condições de cidadania desejadas por todo o mundo (GUERRA et al, 2015).

A necessidade emergencial da criação de programas de garantia de renda não contributivas juntamente com uma expansão dos serviços sociais de acesso universal, fizeram com que ocorressem diversas mudanças no sistema de proteção social brasileiro durante a segunda metade do século XX. O principal motivo que levou a essa adaptação no modelo de proteção social foi o surgimento da preocupação de que haja uma garantia de proteção a todos os indivíduos, o que faz com que os benefícios que não são em função de contribuições passadas ou de inserções dos beneficiários no mercado de trabalho estejam cada vez mais presentes no novo modelo, melhorando assim as condições sociais nas quais se encontram os grupos mais vulneráveis da população (JACCOUD, 2010).

Tendo em vista os riscos que acompanham o novo modelo de proteção social, surge a importância de se fazer a classificação das pessoas que estariam em situação de vulnerabilidade, para deste modo ser possível focalizar as iniciativas de proteção tornando-as mais eficientes. O Banco Mundial, classificou os pobres que estariam inseridos neste grupo de vulnerabilidade em duas categorias, primeiro, aqueles indivíduos que estejam superexpostos aos riscos taxados como de extrema pobreza, e segundo, todas as pessoas incapazes de enfrentar os riscos que estejam expostos, os chamados pobres (WORLD BANK, 2001).

Deste modo, sabendo quão vulnerável está a população de determinada região, as políticas públicas de proteção social teriam dois objetivos principais, primeiro a oferta de meios de subsistência aos indivíduos pobres, e segundo a ajuda aos indivíduos, famílias e coletividades para a melhoria da gestão dos riscos, como observado por Holzmann e Jorgensen (2000). As políticas de proteção social abrangem um campo de ação principalmente voltado para a restauração da força de trabalho humano, visando prover condições para a reprodução social, tendo suas atenções voltadas principalmente para as necessidades de dependência, fragilidade e vitimização (SPOSATI, 2013).

A lógica capitalista erroneamente considera aqueles indivíduos que necessitam da proteção social como sendo uma expressão de dependência, visão contrária à como realmente o benefício fornecido pelas políticas de proteção social funcionam, sendo eles na verdade um meio de proporcionar a liberdade e autonomia dos indivíduos beneficiados, e também estimulando a competição e desafio empreendedor. Sposati (2013) expõe a condenação enfrentada por aqueles que de alguma forma são beneficiados pela proteção social como, “Demandatários de proteção social são nominados por inválidos uma vez que, para o capital não são contáveis seu auto sustento não é mantido pelo salário advindo da ocupação, emprego ou trabalho”.

Tendo em vista o objetivo das políticas de proteção social de estimular a competição, melhorar o capital humano e preservar os direitos básicos da população que se encontram em situação de vulnerabilidade, a seguridade social passa a ser vista como um mecanismo essencial para garantir o acesso a direitos básicos destas pessoas.

A seguridade social sendo observada deste ângulo pode assim ser entendida como uma política pública, onde se poderão observar os resultados proporcionados por ela apenas a longo prazo, como ocorre em programas como os de tratamentos preventivos na saúde. No Brasil, tendo em vista os altos índices de desigualdades observados em toda sua história e a ineficiência do uso de diversas iniciativas isoladas para conter a desigualdade do país, criou-se no ano de 2003 o PBF, buscando-se proporcionar uma diminuição na desigualdade observada por todo o país.

3.1. A Desigualdade brasileira a partir de dados.

É importante observar a evolução de cada uma das variáveis envolvidas, sejam elas as que comprovem a desigualdade existente ou aquelas que proporcionam o aumento ou diminuição da desigualdade de renda observada na região em estudo. Uma das variáveis utilizadas para observar a distribuição de renda de uma região e a primeira a ser observada neste trabalho, é a linha de pobreza.

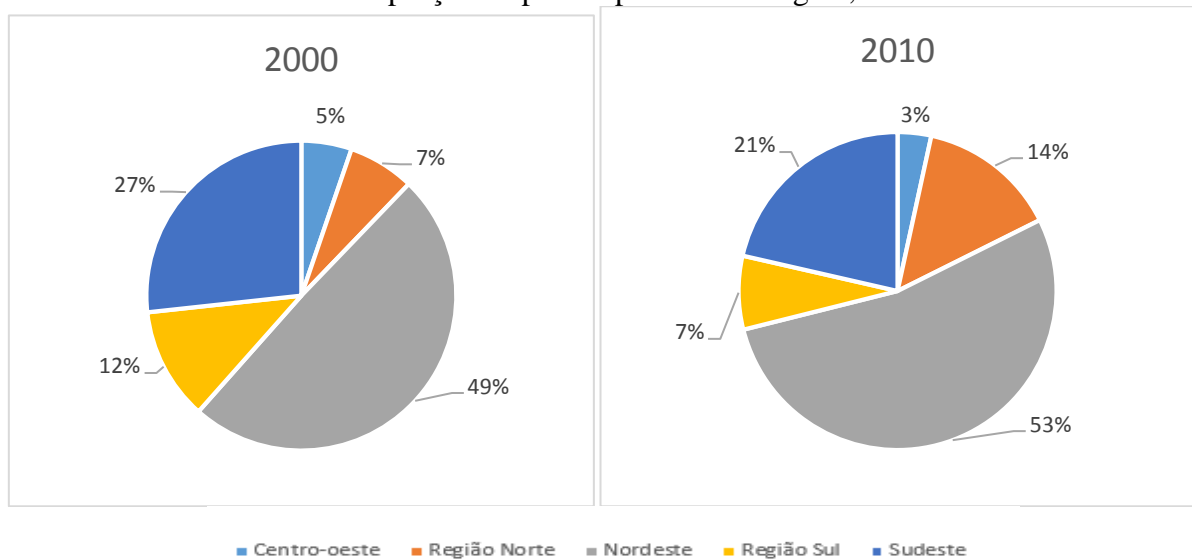
A linha de pobreza é determinada por um parâmetro estimado a partir de preços e quantidades de um conjunto de itens sendo eles alimentos e outros como peças de vestuário, moradia e transporte, que definem patamares diferentes de acordo com o tamanho e estrutura

familiar, como observado na abordagem de Rowntree (1901)², enquanto a linha de extrema pobreza só leva em consideração apenas a renda mínima necessária para adquirir uma cesta de alimentos com quantidades energéticas mínimas ou recomendadas. As causas as quais está pobreza estariam vinculadas poderiam ser, por exemplo, as observadas por Montañó (2012), onde se tem que:

Primeiramente a pobreza no pensamento burguês estaria vinculado a um déficit educativo (falta de conhecimento das leis “naturais” do mercado e de como agir dentro dele). Em segundo lugar, a pobreza é visto como um problema de planejamento (incapacidade de planejamento orçamentário familiar). Por fim, esse flagelo é visto como problemas de ordem moral-comportamental (mal-gasto de recursos, tendência ao ócio, alcoolismo, vadiagem etc.) (MONTAÑO, 2012).

A pobreza associada ao valor de cestas de consumo como no caso da linha de pobreza, está estritamente associada à distribuição de renda. A divisão desta população considerada pobre nas regiões brasileiras mudou pouco do ano 2000 ao ano de 2010, observando que na região Nordeste, o número de indivíduos pobres passou de 49% para 53% do total nacional. O Centro - Oeste é a região que abriga a menor parcela da população pobre do país, no ano de 2010 correspondia a 3,4%, o equivalente a 1.178.948 pessoas abaixo da linha da pobreza, no Sul 7%, 14% na região Norte, e 21% na região Sudeste. Como pode ser visto no Gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1: Proporção de pobres por Grande região, 2000 a 2010.

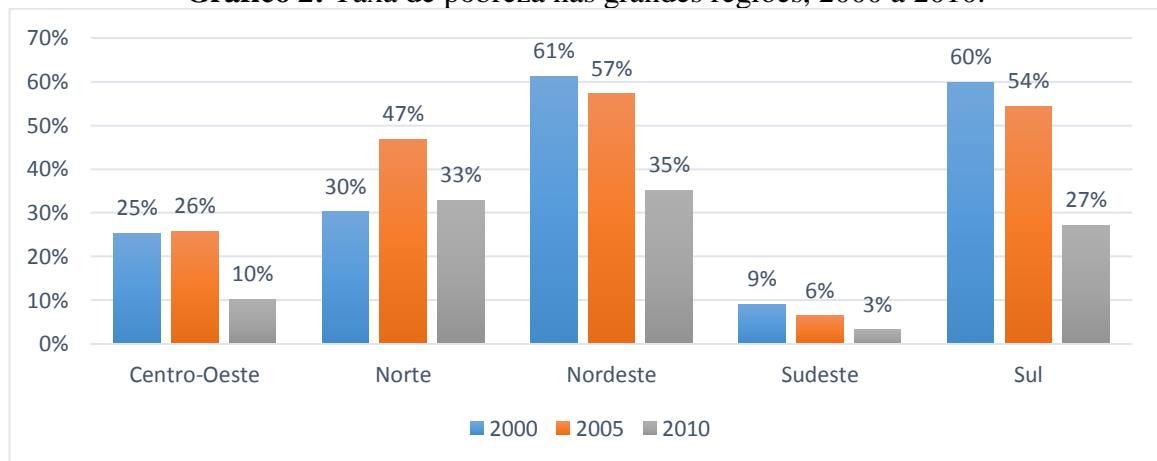


Fonte: IPEA Data, 2015. Elaboração própria.

² Autor do estudo “poverty, a Study of Town Life” em 1901 em Nova York, contendo um amplo painel de informações acerca de salários, jornada de trabalho, necessidades nutricionais, saúde, habitação e outras. Rowntree foi o pioneiro desse estudo

Ao longo do período em estudo, a taxa de pobreza das grandes regiões do país observadas no Gráfico 2, reduziu-se consideravelmente do ano de 2000 a 2010, principalmente a partir do ano de 2005, período o qual a região Nordeste teve uma diminuição de mais de 20% na taxa de pobreza, queda muito maior que a média de 4% observada até o ano de 2005. Nota-se que a partir do ano de 2005 foi quando se deu o processo de aperfeiçoamento e regulamentação do PBF, maior política de combate a pobreza do país no período,

Gráfico 2: Taxa de pobreza nas grandes regiões, 2000 a 2010.



Fonte: Estimativas feitas a partir de dados da Pnad (2000 a 2010).

Observando apenas a região Nordeste, região em estudo, no Gráfico 2 entre 2000 e 2010 ocorreu uma diminuição de 34% da taxa de pobreza observada, o que corresponde à saída de 9.365.302 pessoas desta condição, o que quer dizer que mais 9,3 milhões de pessoas passaram a possuir uma renda domiciliar *per capita* superior a R\$140,00 mensais. Entre as cinco regiões que constituem o Brasil, as que tiveram maior destaque na redução da pobreza de acordo com os dados do Gráfico 2, foram a Sul que de 2000 para 2010 apresentou uma diminuição de 61% da pobreza, Centro - Oeste com uma redução de 60%, Sudeste 51% e Nordeste 34%. A região Norte foi a única a ter um aumento na taxa de pobreza que equivaleu a 985.996 pessoas a mais se encontrando abaixo da linha da pobreza no ano de 2010.

Relacionando a renda *per capita* observada em cada uma das cinco regiões do Brasil com o número de indivíduos pobres residentes no país, tem-se nas regiões que possuem uma renda *per capita* mais elevada uma menor porcentagem de pobres, diferentemente das regiões que possuem uma renda inferior. A região Nordeste, possui a menor renda *per capita* do país R\$586,85 no ano de 2010, com uma população pobre equivalente a 53% do total brasileiro, o

oposto do que é observado na região Centro-Oeste possuidora da maior renda *per capita* R\$ 1.164,61 no ano de 2010, com apenas 3,4% da população sendo considerada pobre, a menor porcentagem de pobres observada entre todas as regiões brasileiras como pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2: RDPC média e porcentagem de pobres por grande região, 2000 a 2010.

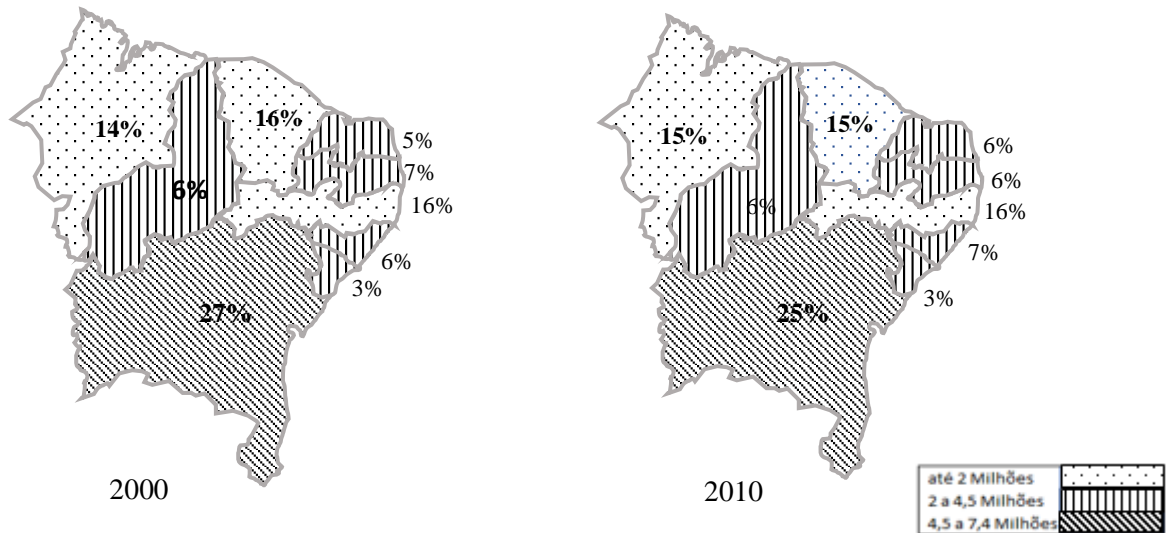
	2000		2005		2010	
	RDPC - média	(%) de Pobres	RDPC - média	(%) de Pobres	RDPC - média	(%) de Pobres
Centro - Oeste	757,37	5%	835,97	5%	1.164,61	3,4%
Nordeste	394,4	49%	420,11	49%	586,85	53%
Norte	514,09	7%	489,02	11%	652,00	14%
Sudeste	893,16	27%	916,12	26%	1.125,90	21%
Sul	809,08	12%	896,23	9%	1.148,51	7%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE e Ipea Data, 2010.

Na Tabela 2, pode-se observar que com exceção das regiões Norte e Nordeste que tiveram um aumento na população pobre residente de 7% e 4% respectivamente, as demais regiões apresentaram uma diminuição de 5% no Sul, 6% no Sudeste e 1,6% na região Centro - Oeste. Com relação a RDPC média das cinco regiões, nota-se que houve um crescimento ao longo do período observado em todas, no Centro-Oeste o aumento da RDPC foi de 54% do ano de 2000 ao ano de 2010 o maior entre todas as regiões, no Nordeste 49%, Sul 42% e nas regiões Norte e Sudeste esse aumento foi de cerca de 26%.

Tendo em vista que é na região Nordeste que reside a maior parcela da população pobre do país, cerca de 49% deste total, no Gráfico 3 pode-se observar a divisão desta população pobre entre os nove estados que constituem a região, obtendo-se as seguintes proporções apresentadas. Onde os estados apresentados por pontos possuem uma porcentagem de população pobre de até 2 milhões de pessoas, os representados por listas verticais, de 2 a 4,5 milhões de pessoas em situação de pobreza, e os apresentados pelas listas diagonais, possuem uma população de pobres de 4,5 à 7,4 milhões de pessoas.

Gráfico 3: Porcentagem de indivíduos pobres por estado nordestino, 2000 a 2010.



Fonte: Estimativas criadas a partir de dados do Ipea Data, 2010.

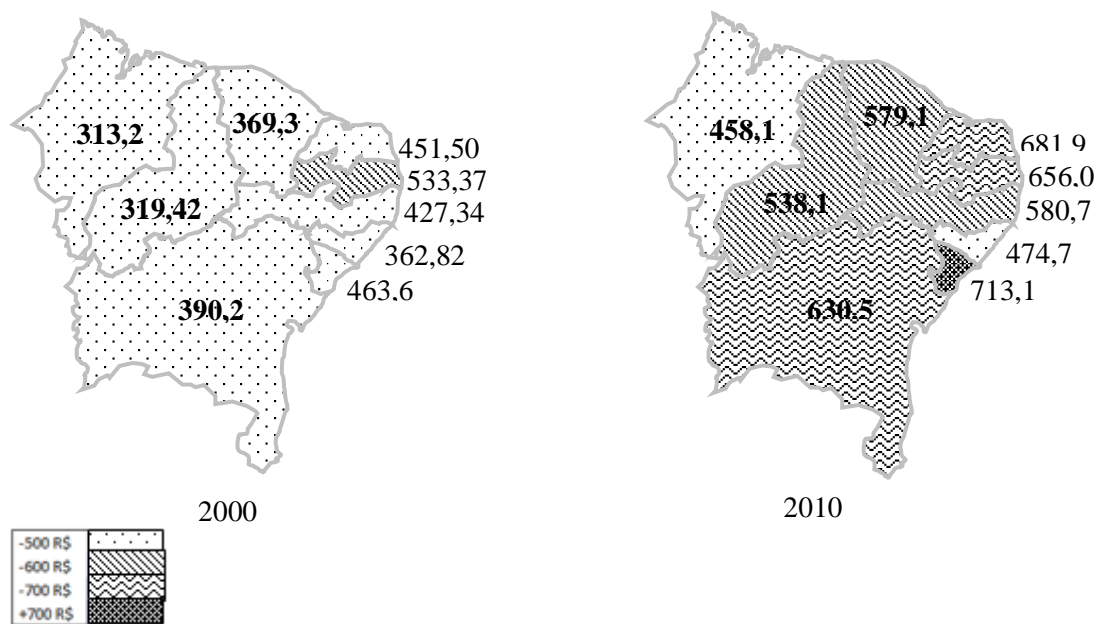
De acordo com o apresentado no Gráfico 3, considerando apenas os dados referentes a região Nordeste, ignorando as demais regiões do país, tem-se que o estado da Bahia possui a maior parcela de indivíduos pobres da região Nordeste do ano de 2000 a 2010 uma média de 26% da população se encontra em condição de pobreza, o que no ano de 2010 equivalerá a 4.606.033 pessoas classificadas como abaixo da linha da pobreza. Pernambuco abriga a segunda maior população de pobres da região, de em média 17% seguido por Ceará 15%, Maranhão 13%, Paraíba 7%, Alagoas 7%, Piauí 6%, Rio Grande do Norte 5% e Sergipe com 3% de sua população em situação de pobreza. Tendo assim mais de 50% da população pobre concentrada em apenas três estados, sendo eles Bahia, Pernambuco e Ceará.

Ao se falar sobre desigualdade de renda, é necessário a utilização de indicadores que possibilitem medir sua evolução ao longo do tempo tornando possível a diferenciação entre regiões ou grupos específicos, permitindo assim a construção de perfis de desigualdade. Tendo em vista que baixos níveis de renda nos levam a discussão sobre bem-estar, primeiramente deve-se observar o bem-estar do grupo ao qual se está estudando e assim definir um nível para este bem-estar que torne possível dividir a população em pobres e não pobres (CAMPOS; CAMPOS, 2008).

Como já visto anteriormente no referencial teórico, a partir da renda *per capita* consegue-se mensurar a desigualdade de renda de uma determinada localidade através de índices de desigualdade como o Theil ou o índice de Gini que é o utilizado neste trabalho. A

renda *per capita* é uma forma de classificar as pessoas quanto a seus rendimentos, observando a população residente na região Nordeste a partir de seus rendimentos *per capita*, observa-se no Gráfico 4, que no estado do Piauí constatou-se o maior crescimento de sua renda a uma taxa de em média de 5,6% ao ano, o que resultou em um crescimento de 68% da renda *per capita* no estado do ano de 2000 ao ano de 2010, ao longo da década, a renda *per capita* do Piauí passou de R\$319,4 para R\$538,10, seguido pela Bahia com um crescimento médio de 5% ao ano, Ceará 4,8%, Sergipe 4,6%, Rio Grande do Norte e Maranhão com uma taxa de 4,5%, Pernambuco 3,4%, Alagoas 3,2% e a Paraíba 2,9% ao ano.

Gráfico 4: Renda Domiciliar *per capita* da região Nordeste em R\$, 2000 a 2010.



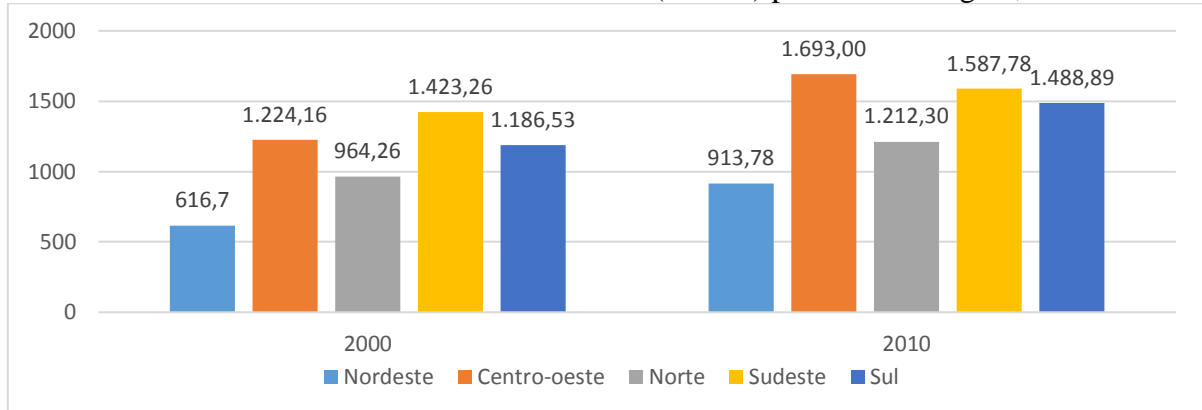
Fonte: Ipea Data, 2015. Elaboração própria.

No ano de 2000 com exceção do estado da Paraíba, os outros oito estados da região Nordeste que estão realçados com pontos no Gráfico 4, se encontravam com a renda *per capita* inferior a R\$500,00 mensais, cenário que mudou consideravelmente no ano de 2010 havendo um aumento da renda individual *per capita* da região principalmente no estado de Sergipe que passou a ter uma renda *per capita* média superior a R\$700,00, apenas o Maranhão e Alagoas permaneceram com uma renda média inferior a R\$500,00 mensais no ano de 2010.

Observando a renda média derivada de todos os trabalhos apresentada no Gráfico 5, demonstrou-se um aumento em todas as regiões brasileiras, principalmente nas regiões

Nordeste e Centro - Oeste, que de 2000 a 2010 cresceram 48% e 38% respectivamente, ocorrendo um aumento no Nordeste de R\$297,00 e no Centro - Oeste de R\$468,00, sendo a região Centro - Oeste a que apresentou o maior crescimento monetário em sua remuneração do trabalho ao longo da década.

Gráfico 5: Renda Média de Todos os Trabalhos (RMTT) por Grande Região, 2000 a 2010.



Fonte: Estimativas feitas a partir de dados da Pnad (2000 a 2010).

Nota-se ao observar os valores presentes no Gráfico 5, que a região que possui a menor renda advinda do trabalho é a região Nordeste com uma renda média de R\$913,78 no ano de 2010, maior que o observado no ano 2000. O Norte teve um aumento de R\$248,04, Sudeste R\$164,52 e a região Sul R\$302,36 em suas médias de remuneração dos trabalhos.

Tem-se ao observar os dados apresentados até o momento, uma concentração da população pobre do país principalmente nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam as taxas de pobreza mais altas do país no ano de 2010 ao mesmo tempo que não chega a 10% o número de pobres presentes na região Sudeste. A região Nordeste se encontra em uma situação menos favorável que a Norte, devido ao fato de possuir a menor Remuneração Média de Todos os Trabalho (RMTT), como apresentado no Gráfico 5. Observa-se nos dados apresentados nesta seção, que a distribuição de renda no país tende a se concentrar nas mãos da parcela mais rica da população, levando a ampliação da desigualdade já existente entre as grandes regiões do Brasil.

3.2. Indicadores de desigualdade de renda e o Programa Bolsa Família.

Com o surgimento de vários indicadores sejam eles referentes a renda ou a questões sociais como saúde e educação se tornaram ponto de partida no processo de formulação de políticas com objetivo de proporcionar crescimento e desenvolvimento ao país. Embora estes indicadores não reflitam uma visão abrangente do progresso social pelo qual o país vem passando, servem como base para políticas mais focalizadas e consequentemente mais eficientes.

Observando o nível de desigualdade de renda verificado nas grandes regiões brasileiras tendo como base o índice de Gini, tem-se que do ano de 2000 ao ano de 2005 todas as regiões apresentaram uma diminuição deste indicador, o que quer dizer que houve uma diminuição na desigualdade observada nestas localidades. A região na qual se observou a maior redução do índice de Gini de acordo com os dados da Tabela 3 foi a Norte com uma queda de 16%, seguida pelo Nordeste 13%, Sul 11%, Sudeste 9% e Centro-Oeste 7%. Do ano de 2005 ao ano de 2010 com exceção da região Centro-Oeste que apresentou uma redução de 1% em seu índice de Gini, todas as outras regiões tiveram um aumento em comparação a primeira metade da década, porém, ao comparar o índice de Gini obtido no ano de 2000 em relação ao ano de 2010, todas apresentaram uma diminuição.

Tabela 3: Índice de Gini das regiões brasileiras, 2000 a 2010.

	Anos			Variação (%)	
	2000	2005	2010	2000/2005	2005/2010
Centro-oeste	0,593	0,577	0,537	-2,7%	-6,9%
Norte	0,565	0,53	0,535	-6,2%	0,9%
Nordeste	0,605	0,571	0,544	-5,6%	-4,7%
Sul	0,562	0,515	0,472	-8,4%	-8,3%
Sudeste	0,559	0,543	0,501	-2,9%	-7,7%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no Ipea Data, 2015.

Na Tabela 3, observando a diminuição de sua desigualdade nas grandes regiões brasileiras, na região Sul foi constatada a maior redução entre as cinco ao longo de todo o período em estudo de em média 8%, o Nordeste apresentou o maior nível de desigualdade mensurado com o indicador de Gini mais próximo de 1 do país como pode ser observado na

Tabela, ao mesmo tempo que foi a terceira região com a maior diminuição de desigualdade do país, com uma redução de -10,1% do ano de 2000 a 2010.

Além da desigualdade existente entre as grandes regiões, existe também a desigualdade interna em cada uma destas regiões, quanto aos estados que compõe a região Nordeste, região em estudo, o estado de Alagoas ao longo de todo o período apresenta o maior índice de Gini da região 0,630 no ano de 2010, o Rio Grande do Norte no mesmo ano possui o menor 0,600. Como se pode observar na Tabela 4, houve uma redução nos valores do índice em todos os estados da região no ano de 2005, no ano de 2010 esses valores voltam a se aproximar do índice observado em 2000, observando entretanto uma diminuição da desigualdade em todos os estados que compõem a região do ano de 2000 ao ano de 2010.

Tabela 4: Índice de Gini dos Estados nordestinos, 2000 a 2010.

Estado	2000	2005	2010	Varição (%)
				2000/2010
Alagoas	0,680	0,566	0,630	-7,4%
Bahia	0,660	0,554	0,620	-6,1%
Ceará	0,670	0,579	0,610	-9,0%
Maranhão	0,650	0,521	0,620	-4,6%
Paraíba	0,630	0,581	0,610	-3,2%
Pernambuco	0,660	0,586	0,620	-6,1%
Piauí	0,650	0,591	0,610	-6,2%
Rio Grande do Norte	0,640	0,598	0,600	-6,3%
Sergipe	0,650	0,554	0,620	-4,6%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no Ipea Data, 2015.

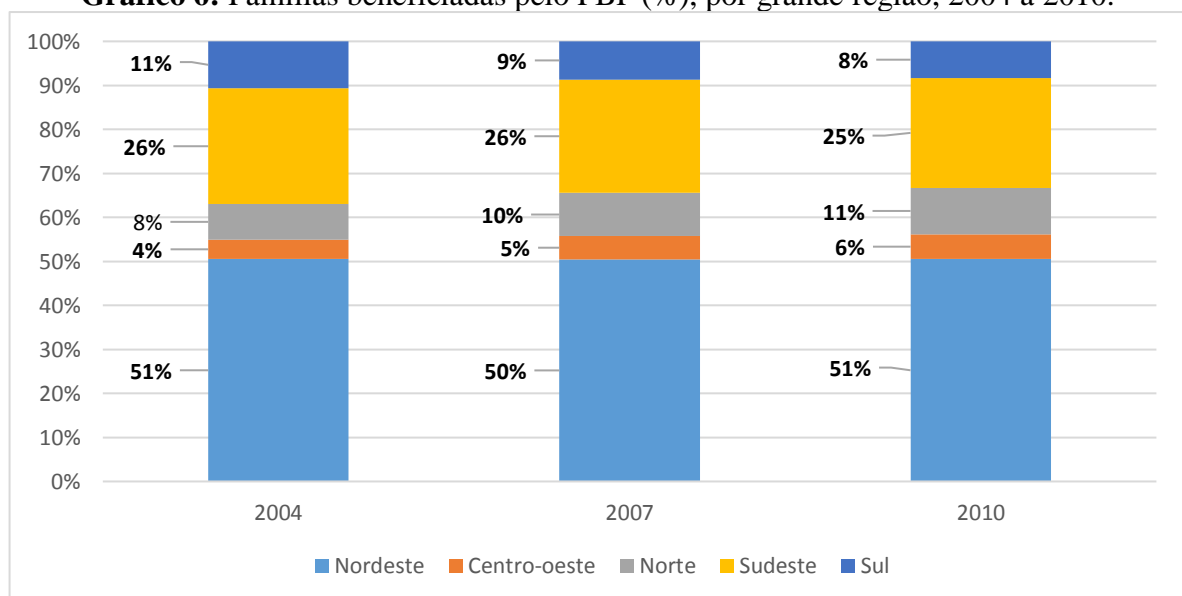
Examinando os índices de desigualdade apresentados na Tabela 4, no ano de 2010 todos os estados que constituem a região Nordeste apresentam um índice de Gini no mínimo igual a 0,600 considerado uma concentração média, os índices obtidos no ano de 2010 como foi destacado anteriormente são menores que os de 2000, contudo ainda se verifica uma concentração muito elevada na renda da região. O estado em que foi visto a maior diminuição da desigualdade dada pelo indicador foi o Ceará -9% do ano de 2000 para o ano de 2010, seguindo por Alagoas -7,4%, Rio Grande do Norte com uma diminuição de -6,3%, Piauí -6,2%, Pernambuco e Bahia -6,1% cada um, Maranhão e Sergipe -4,6% e Paraíba com a menor diminuição da região -3,2%.

O comportamento observado pelo índice de Gini do ano de 2005 ao ano de 2010 possui uma natureza bastante complexa, uma vez que como observado por Barros et al (2006), o

comportamento do índice de Gini depende de uma série de fatores diversos, que podem incluir desde as mudanças ocorridas dentro da estrutura familiar que constituem a região em observação, a até questões que são associadas ao meio ambiente.

Diante da desigualdade existente entre as cinco grandes regiões apresentada pelo índice de Gini visto anteriormente, desigualdade esta que juntamente com os baixos níveis de renda geralmente se tem baixos níveis de educação, saúde precária, dentre outras condições que prejudicam ainda mais a qualidade de vida destes indivíduos, tem-se como uma alternativa para tentar diminuí-la, os programas sociais de transferência de renda, mais recentemente o uso do PBF. O programa teve início beneficiando mais de seis milhões de famílias por todo o país sendo 3.320.446 destas famílias só na região Nordeste. No Gráfico 6, observa-se a distribuição deste benefício por famílias, entre as cinco grandes regiões brasileiras.

Gráfico 6: Famílias beneficiadas pelo PBF (%), por grande região, 2004 a 2010.



Fonte: Estimativas produzidas com base em dados disponíveis no MDS, 2015.

Como pode ser visto Gráfico 6, é na região Nordeste que se concentra mais de 50% dos benefícios concedidos pelo PBF no país, seguido pelo Sudeste com 25%, Norte com em média 10%, Sul 9% e Centro - Oeste 5%. Fato que deixa claro a desigualdade de renda existente no Brasil diante da grande quantidade de benefícios concentrados em uma única região. Observando a divisão desse número de benefícios entre os estados que compõem a região Nordeste, como observado na Tabela 5 a seguir, em média 25% destes benefícios se encontram

nas mãos de famílias residentes no estado da Bahia, 16% no Ceará e 13% no estado do Maranhão, os três maiores estados da região somam juntos 55% dos benefícios destinados a região.

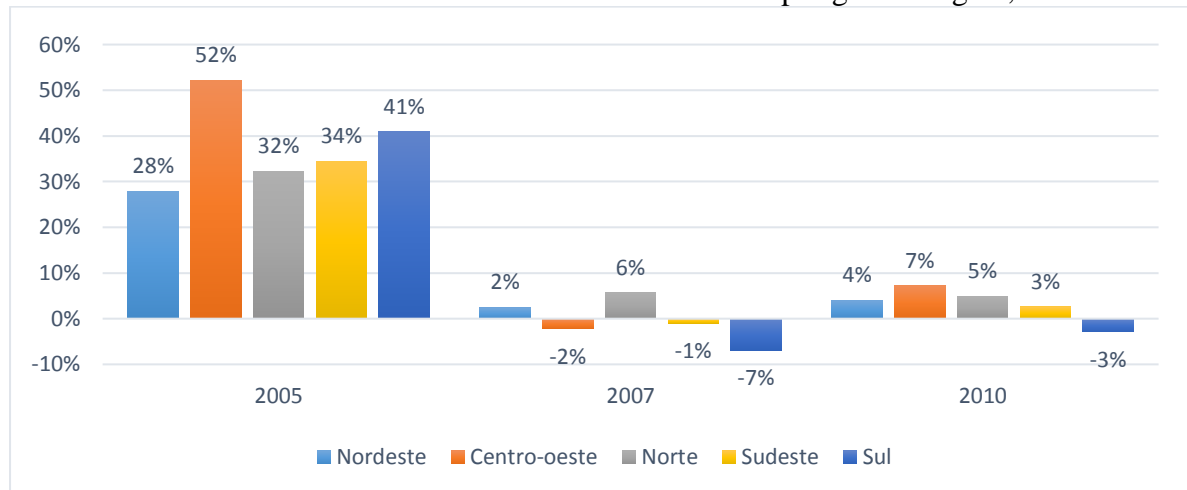
Tabela 5: Famílias beneficiadas pelo PBF, por estado nordestino, 2004 a 2010.

	Anos (%)			Variação (%)	
	2004	2007	2010	2004/2007	2007/2010
Alagoas	6,5%	6,3%	6,4%	-2,5%	1,8%
Bahia	25,3%	25,3%	25,7%	0,2%	1,7%
Ceará	17,2%	16%	15,8%	-7,3%	-1,0%
Maranhão	11,5%	13,2%	13,5%	15,4%	2,0%
Paraíba	8,2%	7,5%	7,0%	-9,1%	-6,7%
Pernambuco	15,6%	16,3%	16,2%	4,0%	-0,4%
Piauí	6,6%	6,6%	6,5%	0,8%	-1,5%
Rio Grande do Norte	5,7%	5,4%	5,2%	-5,1%	-3,5%
Sergipe	3,4%	3,4%	3,6%	-1,3%	6,1%

Fonte: Estimativas produzidas com base em dados disponíveis no MDS, 2015.

Nota-se que dentro da região Nordeste, uma concentração destes benefícios em poucos estados, como já destacado, 50% dos benefícios destinados a população nordestina se encontram em apenas três estados. Entre esses três, apenas o Ceará apresentou uma diminuição destas transferências, o que poderia indicar uma melhora mesmo que pequena na distribuição de renda na localidade, já a Bahia e o Maranhão apresentaram um crescimento de 10,12% e 23% respectivamente.

A expansão do PBF deu-se de forma gradativa, a aceleração da cobertura observada nos dois primeiros anos do programa ocorreu principalmente pela migração dos beneficiários já vinculados a outros programas sociais existentes, posteriormente começou-se a incorporar as famílias que possuíam o perfil mas ainda não recebiam nenhuma transferência de renda, o que explica as taxas de crescimento baixas apresentadas no Gráfico 7.

Gráfico 7: Crescimento do número de famílias beneficiária por grande região, 2005 a 2010.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no MDS, 2015.

Do ano de 2004 ao ano de 2005 houve um rápido crescimento da quantidade de pessoas beneficiadas pelo PBF, isso se deu pelo fato que nesse período ocorreu à incorporação de todas as pessoas que já recebiam alguma outra transferência do governo no PBF, a partir do ano de 2005 inicia-se o período de aperfeiçoamento e regulamentação do programa o que ocasionou as taxas de crescimento negativas observadas no Gráfico 7, fazendo com que a inclusão de novas famílias ao PBF se deu com a saída daquelas que não tivessem mais o perfil necessário para a inclusão no programa.

A região Nordeste possui a maior quantidade de famílias atendidas pelo PBF entre as cinco grandes regiões brasileiras, com uma taxa média de crescimento da quantidade de pessoas incorporadas no programa de 12%, igual à observada na região Sudeste a segunda maior em quantidade de famílias beneficiadas pelo programa. As maiores taxas de crescimento em número de famílias beneficiadas são observadas nas regiões Norte e Centro-Oeste, 18% em média cada uma e a região Sul onde a quantidade de famílias beneficiadas pelo PBF só é maior que o observado na região Centro - Oeste, onde este número cresceu em média 9% ao longo do período observado.

Quanto aos estados que compõem o Nordeste, os que apresentaram uma maior taxa de crescimento no número de famílias beneficiadas pelo PBF foram Maranhão com uma taxa de crescimento média de 15,8%, Sergipe 13,5% e Pernambuco com 13,2%. Alagoas, Bahia e Pernambuco cresceram em média 12%, Ceará e Rio Grande do Norte 10%, e a Paraíba 9%. Como se observa nos dados apresentados pela Tabela 6.

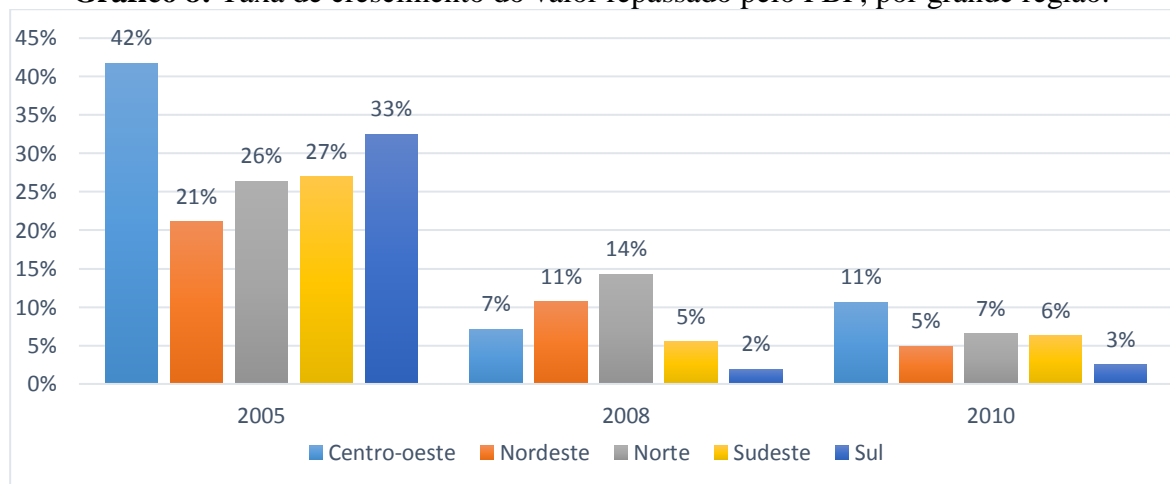
Tabela 6: Taxa de crescimento do número de famílias beneficiária por estado nordestino, 2005 a 2010.

	Anos			Variação (%)	
	2005	2007	2010	2005/2007	2007/2010
Alagoas	18,2%	3,4%	4,7%	38,5%	17,8%
Bahia	27,2%	1,5%	5,1%	32,3%	17,7%
Ceará	29,6%	1%	7,9%	20,1%	14,7%
Maranhão	39,8%	4,3%	2,9%	38,6%	18,1%
Paraíba	23,4%	2,4%	1,3%	23,7%	8,1%
Pernambuco	22,1%	5,3%	0,9%	43,0%	15,4%
Piauí	30,5%	0,5%	1,6%	29,7%	14,0%
Rio Grande do Norte	26,7%	1,4%	5,2%	25,7%	11,8%
Sergipe	36,4%	-1,0%	4,7%	21,5%	22,9%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis MDS, 2015.

Do ano de 2005 ao ano de 2007 foi o período no qual se observou o maior crescimento do número de famílias beneficiadas em quase todos os estados da região, com exceção do estado de Sergipe onde se vê um crescimento de 22,9% do ano de 2007 ao ano de 2010. Da mesma forma como é distribuído o número de benefícios entre as cinco grandes regiões, o valor repassado pelo PBF também tem mais da metade destinada a famílias residentes na região Nordeste, e em menor quantidade na região Centro-Oeste. Tendo que os valores repassados tiveram um maior aumento ao longo do período observado devido à incorporação de outras transferências ao PBF além das que constam desde sua implementação em outubro de 2003, proporcionando taxas de crescimento bem maiores que as observadas na quantidade de famílias beneficiadas.

Gráfico 8: Taxa de crescimento do valor repassado pelo PBF, por grande região.



Fonte: Estimativas produzidas com base em dados disponíveis no MDS, 2015.

Como pode-se observar no Gráfico 8, nos anos de 2007 e 2008 houve uma diminuição do valor repassado pelo PBF, que como já foi ressaltado, decorreu de uma melhora na regulamentação do programa, ocasionando um aumento em menores proporções que o observado nos demais anos. Tem-se agora na Tabela 7, as taxas de crescimento dos valores repassados pelo PBF, notando que o estado da Bahia foi o que apresentou a maior redução dos recursos destinados ao pagamento do PBF do ano de 2004 ao ano de 2007, com uma redução de 62,4% do valor.

Tabela 7: Taxa de crescimento do valor repassado pelo PBF, por estado Nordestino.

	Anos			Variação (%)	
	2005	2007	2010	2005/2007	2007/2010
Alagoas	36,5%	21,6%	15,5%	-51,3%	-27,8%
Bahia	41,1%	19,7%	16,6%	-62,4%	-22,8%
Ceará	30,0%	15,2%	16,5%	-44,9%	-13,8%
Maranhão	37,4%	23,0%	15,4%	-51,7%	-30,6%
Paraíba	33,2%	18,1%	11,1%	-48,3%	-25,1%
Pernambuco	45,5%	24,2%	14,4%	-66,8%	-34,0%
Piauí	28,4%	20,3%	14,2%	-36,6%	-26,4%
Rio Grande do Norte	33,9%	17,7%	16,0%	-50,2%	-19,3%
Sergipe	51,6%	17,7%	19,5%	-85,5%	-15,9%

Fonte: Estimativas produzidas com base em dados disponíveis no MDS, 2015.

Observa-se que, com relação as grandes regiões, apenas Norte e Nordeste apresentam um nível de desigualdade acima de 0,600 no ano de 2010, sendo assim as duas regiões com distribuição de renda mais desigual do país, na região Nordeste está desigualdade é semelhante em todos os estados que a compõem, estando todos com um índice de Gini acima de 0,600 no ano de 2010 como visto na Tabela 5. Em contrapartida a essa desigualdade presente na região Nordeste, mais da metade dos benefícios do PBF são destinados a região, indicando os esforços feitos pelo governo ao direcionar grande parte dos repasses de renda diretos ao Nordeste na tentativa de amenizar a desigualdade de renda na região.

3.3. Análise da Desigualdade Nordestina.

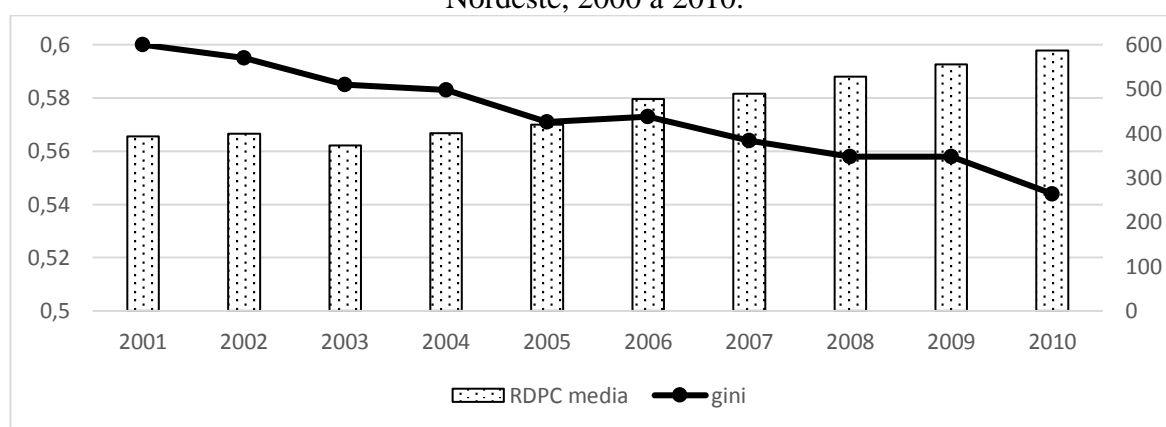
A desigualdade na distribuição de renda da região Nordeste pode ser observada, por exemplo através da parcela de renda apropriada pelos mais ricos e mais pobres residentes da região. No ano de 2000 cerca de 17% do valor referente a renda domiciliar *per capita* da região

correspondia a parcela pertencente aos 1% da população mais rica residente no Nordeste, enquanto 13% deste valor é determinado pela renda pertencente aos 50% mais pobres. No ano de 2010 o valor referente aos 1% mais rico da população correspondia a 14% da RDPC média do Nordeste, 3% a menos que o observado no ano de 2000, e a parcela que diz respeito aos 50% mais pobres da região passou a corresponder a cerca de 16%, 3% a mais que o observado anteriormente.

Como foi visto nos dados apresentados até o momento, a Renda Domiciliar *Per Capita* (RDPC), apresenta um crescimento de em média 4,7% ao ano, ao longo do período que compreende o ano de 2000 ao ano de 2010. O único ano no qual se observa um decréscimo no valor da RDPC na região foi em 2003 quando houve uma queda de cerca de 7% na região, queda está também observada nas demais grandes regiões brasileiras, tendo sido maior na região Centro-oeste -9%, e Norte de cerca de 10%.

Com relação ao índice de Gini, como se pode observar no Gráfico 9 o único ano em que observa-se um aumento na desigualdade mensurada por este indicador foi no ano de 2006, quando houve um crescimento de 0,4% no índice. Comparando o índice de Gini com a RDPC o Gráfico nos mostra que a medida que a RDPC aumenta ao longo dos anos, o índice de Gini tende a diminuir.

Gráfico 9: Crescimento da Renda Domiciliar *Per Capita* e Índice de Gini da Região Nordeste, 2000 a 2010.

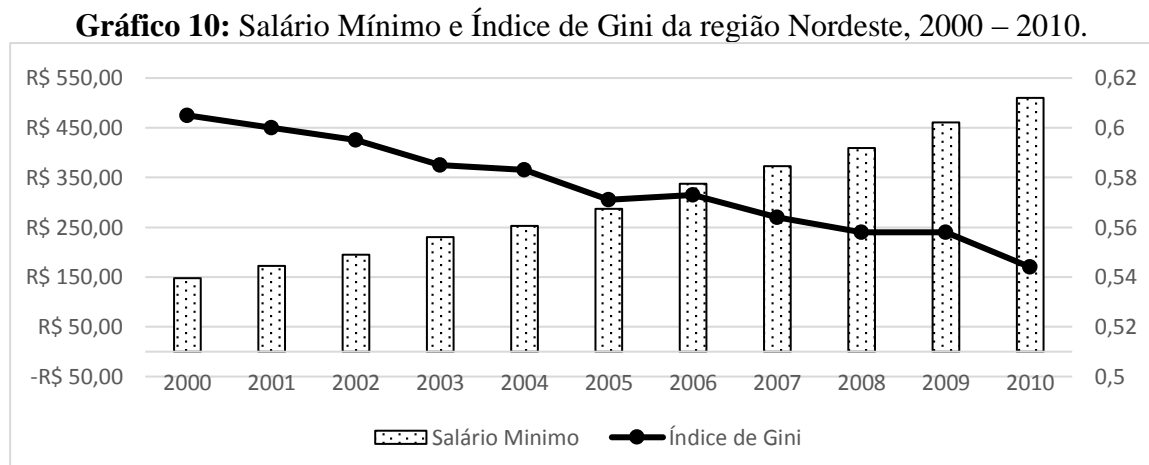


Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no Ipea Dada, MDS, (2015).

No Gráfico 9 observa-se que a medida que a RDPC média apresenta uma taxa de crescimento de 49% do ano de 2001 ao ano de 2010 o índice de Gini decresce a uma taxa de

10% no mesmo período. A diminuição da desigualdade em uma determinada região tem relação direta com o aumento na remuneração da população, principalmente quando este aumento se dá em meio a população possuidora de uma renda mais baixa, como visto em trabalhos como o de Rodrigues e Menezes-Filho (2006).

Observando no Gráfico 10 a seguir, que aborda o comportamento do salário mínimo juntamente com o do índice de Gini, pode-se observar que ao mesmo tempo ocorre um aumento ao longo da década no salário mínimo do país há uma diminuição nos níveis de desigualdade auferidos pelo índice de Gini do ano de 2000 ao ano de 2010 na região Nordeste, como pode-se notar através do comportamento apresentado pelas variáveis presentes no Gráfico. Tem-se que ao longo do período observado o salário mínimo cresceu em média 13% ao mês enquanto o índice de Gini apresentou uma diminuição de 0,5% como pode-se observar no Gráfico 10.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no Ipea Data, (2015).

Por todo o período, o índice de Gini decresce ao mesmo tempo em que há um aumento no valor do salário mínimo, observa-se que no ano de 2005 o menor resultado do índice de Gini desde o ano 2000 resultando nas taxas de 0,571 para a região Nordeste e 0,570 para o Brasil, tem-se que ao mesmo tempo em que são os menores índices observados na década, o Brasil também se encontrava como sendo o país mais desigual do mundo e a região Nordeste apresentando um resultado menor apenas que a Centro - Oeste. Com a remuneração média de todos os trabalhos, pode-se observar um crescimento 3,2% em média, não havendo nenhum decréscimo a partir do ano de 2004. Lembrando que o índice de Gini aponta as diferenças existentes entre os rendimentos dos mais ricos e dos mais pobres residentes de uma determinada

região em estudo, e que em geral, as pessoas mais pobres são as que utilizam-se do salário mínimo para sua subsistência, tem-se que a queda do Gini possa ter sido impactada pelo aumento da renda da população mais pobre devido ao aumento ocorrido no salário mínimo.

Com relação as políticas de transferência de renda, nas Tabelas 8 e 9 a seguir, observa-se a quantidade de famílias que recebem o benefício do PBF em relação a quantidade de famílias residentes por mil unidades nas grandes regiões do país. No ano de 2003 apresentado na Tabela 8, tem-se que 23% das famílias residentes na região Nordeste recebem o PBF enquanto a população da região equivale a 27% do total brasileiro, já na região Sudeste onde reside a maior parcela da população do país um total de 45% da população total, apenas 7% desta população é beneficiária do programa, o que nos leva a acreditar que a desigualdade presente na região Nordeste é muito maior que a existente no Sudeste, tendo em vista a grande quantidade de benefícios destinados a famílias nordestinas logo no primeiro ano de implementação do programa.

Tabela 8: Número de famílias residentes por grande região e famílias beneficiadas pelo PBF (Por Mil unidades), 2003.

	Famílias Residentes		Famílias Beneficiadas		(%) Famílias que recebem o PBF
	Nº	(%)	Nº	(%)	
Centro-oeste	3917	7%	292	4%	7%
Norte	2903	5%	527	8%	18%
Nordeste	14419	27%	3320	51%	23%
Sul	8473	16%	700	11%	8%
Sudeste	24395	45%	1730	26%	7%
Brasil	54107	100%	6571	100%	12%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no IBGE (2010) e MDS(2010).

Já no ano de 2010 observado na Tabela 9, o número de famílias beneficiadas pelo PBF na região Nordeste sobe para 40%, com uma população equivalente a 26% do total brasileiro, enquanto que a quantidade de benefícios destinados a região continua equivalendo a 51% do todos os benefícios distribuídos no país, tendo assim quase que dobrado a proporção de famílias que estão recebendo o benefício na região. Nota-se a partir dos dados disponíveis nas Tabelas 8 e 9, que em todas as regiões observa-se este aumento na quantidade de famílias beneficiadas pelo programa.

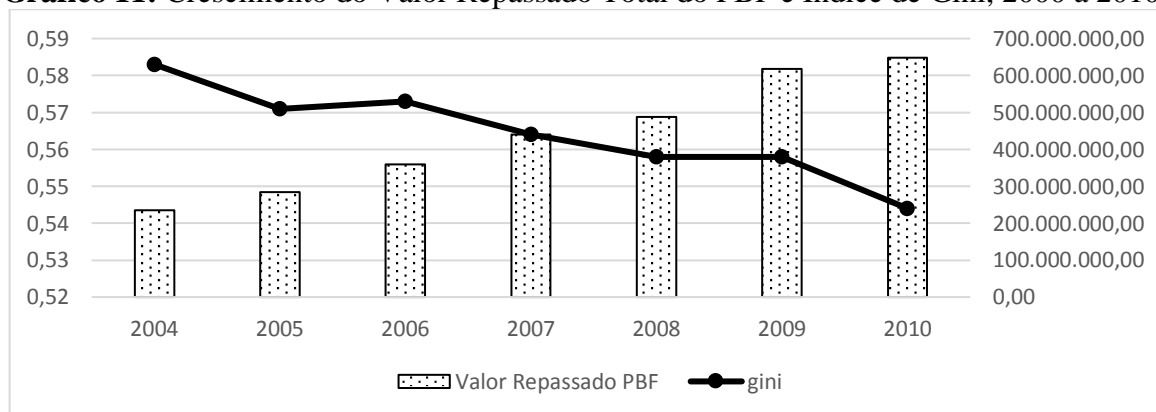
Tabela 9: Número de famílias residentes por grande região e famílias beneficiadas pelo PBF (Por Mil unidades), 2010.

	Famílias Residentes		Famílias Beneficiadas		(%) Famílias que recebem o PBF
	Nº	(%)	Nº	(%)	
Centro-oeste	4928	8%	717	5%	15%
Norte	4844	7%	1476	11%	30%
Nordeste	17264	26%	6825	51%	40%
Sul	9878	15%	1035	8%	10%
Sudeste	28306	43%	3296	25%	12%
Brasil	65220	100%	13352	100%	20%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no IBGE (2010) e MDS(2010).

O valor repassado pelo PBF ao longo do período que compreende do ano de 2004, ano de sua implementação, até o ano de 2010 apresentou um crescimento em todos os anos observados tendo em média uma taxa de crescimento de 20%, mais que triplicando o valor repassado pelo programa. Como pode-se observar no Gráfico 11, o índice de Gini tal como observado em gráfico anteriores, se mostra decrescente ao mesmo tempo em que há um aumento no valor repassado pelo PBF, o que nos leva a acreditar que haja uma relação inversa entre o aumento destas variáveis com a diminuição da desigualdade de renda observada na região Nordeste.

Gráfico 11: Crescimento do Valor Repassado Total do PBF e Índice de Gini, 2000 a 2010.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis no MDS, Ipea Data (2015).

Ao observar a participação da renda advinda do trabalho, e da renda não derivada do trabalho e sim de transferências e benefícios como observado na Tabela 10, tem-se primeiramente a importância de lembrar que, como se trata de informações fornecidas por pessoas residentes nos domicílios que participaram da amostra, existe limitações com relação

aos dados apresentados, principalmente quando se trata de rendimentos declarados, isso explica a enorme diferença entre os números divulgados pelo governo e os números da PNAD como apontado por Rocha (2011) em seu trabalho intitulado *O programa Bolsa Família Evolução e efeitos sobre a pobreza* mostrando uma diferença de mais de 2 mil benefícios distribuídos pelo PBF no ano de 2004 e 2006.

Temos assim na Tabela 10, os valores referentes a renda derivada do trabalho e da renda não derivada do trabalho, como é o caso das transferências efetuadas pelo PBF, como observa-se na tabela a seguir todos os valores com exceção de outros tipos de pensões que não são pagas pelo governo apresentaram um crescimento do ano de 2001 ao ano de 2009 apresentados na tabela.

Tabela 10: Valores da Renda derivada do trabalho e não derivada do trabalho, 2001 a 2009. (Valores médios em R\$).³

	Anos			Varição (%)
	2001	2006	2009	2001-2009
Renda total = RDPC	393,58	477,11	555,86	41,2%
Renda do Trabalho	206,86	522,07	695,65	236,3%
Renda não derivada do trabalho	2329,02	3972,32	4817,42	106,8%
Aposentadoria	373,32	636,45	857,15	129,6%
Pensão	250,68	565,79	728,22	190,5%
Outro Tipo de Aposentadoria	350,35	1189,72	1339,14	282,2%
Outro tipo de Pensão	694,21	306,51	370,31	-46,7%
Abono de permanência	73,00	453,69	445,73	510,6%
Aluguel	381,48	499,56	670,69	75,8%
DOA ⁴	143,40	204,62	252,63	76,2%
Juros ⁵	62,58	115,98	153,54	145,4%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis da Pnad 2001 a 2010.

Pode-se observar na Tabela 10, que a renda advinda do trabalho apresentou um aumento maior que o observado na renda não derivada do trabalho, sendo de mais que o dobro do valor. Com relação a renda não derivada do trabalho, se observa nessa um maior aumento nas pensões, aposentadorias e abono de permanência, com um crescimento relevante também na parcela dos Juros, que abrange juros, dividendos e transferências de programas oficiais como o PBF ou o Renda Mínima. É sabido que a renda derivada do trabalho é a principal fonte de sustento das

³ Como não houve Pnad nos anos 2000 e 2010 devido ao censo demográfico, o período de tempo das Tabelas 10 e 11, vão do ano de 2001 a 2009.

⁴ Rendimentos de doações feitas por pessoas de outros domicílios.

⁵ Valor registrado na última pergunta sobre rendimentos, do questionário da Pnad, que abrange juros, dividendos, transferências de programas oficiais, como o Bolsa Família ou o Renda Mínima e outros rendimentos.

peças, como apontado por Barros et al (2006), dentre diversos outros estudiosos do tema, contudo, as transferências, principalmente as públicas são de grande importância na composição da renda *per capita* da população nordestina.

Observando a porcentagem a qual esses valores representam em termos *per capita* em relação a RDPC, a partir dos dados disponibilizados pela Pnad, temos os seguintes resultados observados na Tabela 11, apresentando uma maior relevância na RDPC da renda derivada do trabalho, que em todo o período representa em média 12% da renda total *per capita* da região Nordeste.

Tabela 11: Participação dos valores *per capita* na renda Total. 2001 a 2009.

	Participação na renda Total		
	2001	2006	2009
Renda total = RDPC	100%	100%	100%
Renda do trabalho	0,12%	0,12%	0,13%
Renda não derivada do Trabalho	0,030%	0,041%	0,054%
Aposentadoria	66%	65%	59%
Pensão	18%	19%	17%
Outro Tipo de Aposentadoria	1,3%	1,2%	0,7%
Outro tipo de Pensão	4,9%	4,0%	4,1%
Abono de permanência	0,001%	0,059%	0,042%
Aluguel	5,4%	5,0%	4,7%
DOA	0,003%	4%	2%
Juros	5%	1%	12%

Fonte: Estimativas feitas a partir de dados disponíveis da Pnad 2001 a 2009.

Como pode-se observar nos dados apresentados na Tabela 11, tanto a renda derivada do trabalho como a não derivada apresentaram um aumento de sua participação na RDPC da região Nordeste, tendo que no ano de 2009 a renda derivada do trabalho correspondeu a 13% da RDPC, enquanto a não derivada equivaleu a 0,054%. Dentre os diferentes meios que constituem a renda não derivada do trabalho que podem ser observados na Tabela 10 as aposentadorias 59%, pensões 17% e os juros 12% correspondem a sua maior parte. Observando que os valores das aposentadorias e pensões apresentaram um decréscimo em sua participação do ano de 2001 ao ano de 2009, ao contrário do observado na parcela referente aos juros que passam de 1% no ano de 2006 para 12% no ano de 2009.

Tem-se que, ao mesmo tempo que há uma participação estável da renda derivada do trabalho na RDPC da região Nordeste, como observado nos dados da Tabela 13 tem-se um aumento na participação da renda não derivada do trabalho, aumento este notado principalmente na parcela referente a DOA e na parcela intitulada de Juros, sendo esta parcela

Juros a variável em que se encontram todas as transferências de renda como o Bolsa Escola, vale gás e demais benefícios que atualmente constituem o PBF como é informado nos questionários da Pnad, esta variável apresentou o maior aumento equivalente a 7% a mais que o observado no ano de 2001. Ao observar a quantidade de benefícios presentes na região Nordeste, temos como visto nas Tabelas 8 e 9, que o número de famílias que são favorecidas pelo programa praticamente dobrou, passando de 23% no ano de 2003 quando o programa foi implementado para 40% de beneficiários no ano de 2010.

Deste modo, diante do aumento da quantidade de benefícios concedidos pelo PBF à região Nordeste, ao mesmo tempo em que se observa um aumento na RDPC média de sua população mesmo que esta continue sendo a menor RDPC entre as cinco regiões brasileiras e notando-se também uma diminuição no índice de Gini, o que aponta uma diminuição na desigualdade da região. Somos levados assim a concluir que o uso do PBF como política social de combate à desigualdade foi durante todo o período em estudo de grande importância no processo de diminuição de desigualdade de renda.

É importante lembrar que o PBF como já foi dito anteriormente, tem como finalidade beneficiar a população que se encontra em situação de pobreza e extrema pobreza de forma que a soma da renda que um indivíduo já possui com o benefício concedido pelo PBF faça com que as pessoas incluídas no programa passem a ter um nível de renda acima do determinado pela linha da pobreza. Deste modo, cria-se condições favoráveis para que juntamente com o incentivo proporcionado pelas condicionalidades impostas pelo programa estas famílias possam superar suas necessidades e assim tenham melhores oportunidades futuras. Sabendo disso, e tendo em vista a maior focalização do programa na região Nordeste, região na qual se concentra cerca de 53% dos benefícios de todo o país, pode-se acreditar que o PBF apresenta uma pequena participação na diminuição da desigualdade existente na região Nordeste em relação as demais regiões brasileiras.

O PBF atualmente está sendo bastante estudado por todos aqueles que tem interesse em buscar soluções para os problemas de desigualdade e pobreza existentes no país, nos levando à conclusão que um programa de transferências de renda focalizadas é uma alternativa eficiente para o enfrentamento da desigualdade tendo em vista as condições de vida da população brasileira e as características do desenvolvimento sócio econômico do país com uma pobreza persistente. Deste modo, as transferências diretas de renda proporcionam cidadania a quem as recebe, somando com as condicionalidades propostas pelo programa fazem com que o uso do PBF para combater a desigualdade e pobreza se torne mais eficiente, pois não impõe e ao

mesmo tempo direciona os beneficiários a usarem o valor monetário recebido de forma a romper com o ciclo vicioso da pobreza.

4. CONCLUSÕES

Tendo em vista o que foi apresentado ao longo do trabalho, pode-se chegar à conclusão que no período em estudo, houve uma diminuição da desigualdade na região Nordeste, sendo ela de em média 20% durante todo o período observado, 16% maior que nas demais regiões do país o que resultou na saída de mais de 9,3 milhões de pessoas da situação de pobreza e extrema pobreza na região.

Não se pode esquecer que a Renda Média de Todos os Trabalhos (RMTT) também passou por um grande aumento ao longo do período observado, tendo em vista que este tipo de remuneração tem efeito direto nos níveis de desigualdade da região, pelo fato de que um aumento na renda média de uma localidade como foi visto em diversos outros trabalhos a respeito do tema, tem um efeito direto na renda apropriada pelas parcelas mais pobres da população que sobrevivem normalmente apenas com a remuneração de seus trabalhos.

Tem-se assim que um aumento na renda média de todos os trabalhos possui um impacto muito maior na parcela da população que detém rendimentos *per capita* inferiores, do que na renda da população mais rica que não depende do salário mínimo, desde modo, passasse-se a observa uma diminuição da desigualdade da região observada, ocasionada pelo aumento da parcela de renda apropriada pelo grupo mais pobre da população.

Na região Nordeste como foi visto possui a menor Renda Domiciliar *Per Capita* (RDPC) do Brasil, o que de acordo com as diretrizes impostas pelo PBF, o programa é destinado a atuação do poder público para as famílias que detém uma renda *per capita* inferior a linha da pobreza e extrema pobreza, e também para as famílias que possuem mais dificuldades de acessar os serviços sociais básicos de educação e saúde, explicando assim a focalização do programa na região, sendo na região Nordeste onde concentra-se cerca de 53% dos benefícios fornecidos em todo o país.

Comparando as informações citadas anteriormente com o fato de a região ter apresentado o maior número de pessoas superando a situação de pobreza e extrema pobreza, pode-se assim atribuir em partes esta diminuição da pobreza na região à grande quantidade de benefícios do PBF existentes destinados ao Nordeste, tendo em vista os pré-requisitos e objetivos propostos pelo programa para assim focalizar a ação do PBF em uma determinada localidade.

A segunda maior diminuição da desigualdade de renda entre as cinco regiões brasileiras através dos resultados obtidos com o índice de Gini foi na região Nordeste, com uma queda de 13%, menor apenas que a observada na região Norte 16%. Contudo, a região Nordeste ainda se encontra sendo a mais desigual do país, apresentando o maior índice de Gini por todo o período observado. Sendo esta desigualdade concentrada principalmente nos estados de Alagoas com um índice de Gini de 0,630 maior entre os nove estados que compõem a região, e tendo com a menor desigualdade o Rio Grande do Norte, com um índice de 0,600 no ano de 2010.

O PBF se mostrou relevante nesta diminuição da desigualdade da região Nordeste, uma vez que como observado nos dados apresentados ao longo do trabalho a renda não advinda do trabalho mostrou um crescimento mais elevado que a derivada do trabalho, principalmente a parcela na qual se encontram os benefícios do PBF. Tendo em vista que a região Nordeste possui a menor remuneração média do trabalho entre as cinco grandes regiões que compõem o país, o que torna muitas vezes insuficiente o sustento da família com apenas a remuneração de seu trabalho, deste modo, o PBF assume papel fundamental como renda complementar para as famílias nordestinas.

O PBF, juntamente com todos os esforços de articulação, mobilização e aprimoramento das políticas sociais que surgiram após sua implementação, vêm possibilitando que as parcelas mais pobres da população brasileira tenham melhoras expressivas em suas condições de vida, como também, em suas perspectivas de futuro.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS BRASIL. **Atlas Brasil de Desenvolvimento Econômico**. 2015. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>.

BARROS, R. P., HENRIQUES, R., & MENDONÇA, R. (2001). A estabilidade inaceitável: Desigualdade e pobreza no Brasil. IPEA. Texto para Discussão No. 800, Rio de Janeiro.

BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. **Desigualdade de Renda no Brasil: Uma Análise da Queda Recente**. Brasília: IPEA, 2006. 2 v. 446 p.

BÊRNI, D. A.; LAUTERT, V. **Mesoeconomia: Lições de contabilidade social: a mensuração do esforço produtivo da sociedade**. – Dados Eletrônicos – Porto Alegre: Bookman, 2012.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Presidência da República da Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 28 de junho de 2016.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 132, DE 20 DE OUTUBRO 2003**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/downloads/bolsa-familia-documentacao-programa/MEDIDA_PROVISORIA_N_132.pdf> Acesso em: 17 de dezembro de 2016.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm> Acesso em: 18 de Setembro de 2016.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família**. 2º edição. Brasília. 2015. Disponível em: <ftp://ftp.mds.gov.br/externo/ead/outros/arquivos_a_enviar/MIOLO%20-%20Manual_Gestao_Bolsa_Familia_18082015%20-%20print.pdf>. Acesso em: 06 de outubro de 2016.

BRASIL. **Decreto Nº 8.794 de Junho de 2016**. Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8794.htm> Acesso em: 09 de dezembro de 2016.

CAMPOS, R. T.; CAMPOS, K. C. **ANÁLISE DAS MEDIDAS DE RENDA, DISTRIBUIÇÃO E POBREZA DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA BARRAGEM CASTANHÃO CEARÁ.** UFV / VIÇOSA - MG – BRASIL. 2008.

CARLOTO, C. M. **Condicionalidades nos Programas de Transferência de Renda e autonomia das mulheres.** Sociedade em Debate, Pelotas, 18(2): 121-130, jul.-dez./2012.

CECCHINI, S.; LEIVA, A.; MADARIAGA, A.; TRUCCO, D. **Desafíos de los programas de transferencias con corresponsabilidad: los casos de Guatemala, Honduras y Nicaragua.** Cepal, © Naciones Unidas, mayo de 2009. 123 p.

COLARES, M. S. P. **PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA NO BRASIL E SEUS DESAFIOS FUTUROS.** XV Congresso Brasileiro de sociologia. 2011.

COTTA, T. C.; PAIVA, L. H. **O Programa Bolsa Família e a Proteção Social no Brasil.** 2010. In: Bolsa família 2003 – 2010: avanços e desafios/ Organizadores: Castro, J. A.; Modesto, L. Brasília: Ipea, 2010. 2 v. (344p).

DURIEUX, M. **Transferência de Renda: Programa Bolsa Família e Cidadania.** Brasília: ESAF-DIRET, 2011. 65 páginas. Orientador: Prof. Alexandre Ciconello Monografia de Especialização. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/arquivos_monografias/arquivo.2013-04-17.2040319933>. Acesso em: 20 de setembro de 2016.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ª Edição – São Paulo: Atlas 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>> Acesso em: 29 de março de 2016.

GRU. **Programa Bolsa Família: Orientações para Acompanhamento das ações do Programa Bolsa Família.** Coleção Olho vivo. Brasília - DF, 2012.

GUERRA, A.; POCHMANN, M.; RONNIE, A. **Atlas da exclusão social no Brasil: dinâmica social na primeira década do século XXI.** – São Paulo: Cortez, 2015. 368 p.

HOFFMANN, R. **Considerações sobre a evolução recente da distribuição da renda no Brasil.** R. Adm. Emp., Rio de Janeiro, 13(4) : 7-17, out'; dez. 1973.

HOFFMANN, R. **Mensuração da Desigualdade e da Pobreza no Brasil.** Desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 81-106. 2000.

HOFFMANN, R. **A distribuição da renda no Brasil no período 1992 - 2001.** Rev. Economia e Sociedade, Campinas, v.11,n. 2 (19), p. 213-235. Jul./dez. 2002.

HOFFMANN, R. **Transferências de Renda e a redução da desigualdade no Brasil e cinco regiões entre 1997 e 2004.** Rev. Econômica, Rio de Janeiro, v. 8, n.1, p. 55-81, junho 2006.

HOLZMANN, R.; JORGENSEN, S. **Social Management: a new conceptual framework for social protection, and beyond.** Washington, DC.: Banco Mundial, 2000 (Social Protection Discursion Paper, n. 6).

HOFFMANN, R. **A curva de Lorenz e o Índice de Gini.** FGV, 2010. Disponível em: <http://www.cps.fgv.br/cps/Pesquisas/Politicassociais_alunos/2012/Site/Hoffmann_3_DL.pdf>. Acesso em: 8 de janeiro de 2017.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** 2015. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/default.asp?z=t&o=1&i=P>>.

IPEA DATA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.** 2015. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>.

JACCOUD, L. **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo.** / Luciana Jaccoud, organizadora; Frederico Barbosa da Silva... [et al.]. – Brasília: IPEA, 2005. 435 p.

JACCOUD, L. **O Programa Bolsa Família e o Combate à Pobreza: Reconfigurando a Proteção Social no Brasil.** 2010. In: Bolsa Família 2003 – 2010: avanços e desafios/ Organizadores: Castro, J. A.; Modesto, L. Brasília: Ipea, 2010. 2 v. (344p.).

LÍCIO, E. C. A trajetória dos programas de transferência de renda no Brasil: o impacto da variável federativa. Revista do Serviço Público/Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Ano 55, número 3 (Jul-Set/2004). Brasília.

MALTHUS, T. **Princípios de Economia Política e Considerações Sobre Sua Aplicação Prática.** Os Economistas. Edição 1996, Círculo do Livro Ltda. 1836. 384 p.

MF. **Relatório da Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira.** Secretaria de Política Econômica. Ministério da Fazenda. 2016. Dados do IRPF 2015/2014. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/relatorio-sobre-a-distribuicao-da-renda-e-da-riqueza-da-populacao-brasileira/relatorio-distribuicao-da-renda-2016-05-09.pdf>>. Acesso em: 19 de agosto de 2016.

MDS. **Conheça o Programa Bolsa Família. O que é?** Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>> Acesso em: 06 de julho de 2016.

MDS. **Sagi-Data. Aplicações MDS.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/mi_social.php>. Acesso em: 13 de setembro de 2016.

MONTAÑO, C. **Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento.** Revista, Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/nR33120487j7O65JW81e.pdf>> Acesso em: 31 de janeiro de 2017.

NERI, M. **Curva de Lorenz.** FGV, 2010. Disponível em: <http://www.cps.fgv.br/cps/pesquisas/Políticas_sociais_alunos/2010/BES_raiz_aanew/pdf/sbst/BES_CurvadeLorenz.pdf> Acesso em: 8 de janeiro de 2017.

Theil, H. (1967). **Economics and Information Theory.** Amsterdam: North Holland.

PIKETTY, T. **O Capital do Século XXI.** 1º Edição – Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. 672 p.: il.; 23cm.

PNAD. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** IBGE, 2015.

POCHMANN, M.; AMORIN, Ricardo (Org). Atlas da exclusão social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003.

POCHMANN, M. **O Desafio da Distribuição Equânime da Renda e Riqueza no Brasil.** Ver. Economia e Desenvolvimento, Recife (PE), v. 5, n. 1, p. 89-105, 2006.

RAY, D. **Development Economics,** Princeton: Princeton University Press, 1998, 872 p.

RICARDO, D. **Princípios de Economia Política e Tributação.** 1988. Editora Nova Cultural Ltda. 301 p.

ROCHA, S. **Desigualdade Regional e Pobreza no Brasil: a evolução - 1981/95.** Ipea – Texto para discussão nº 567. Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0567.pdf> Acesso em: 21 de dezembro de 2016.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil: Afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROCHA, S. **O programa Bolsa Família Evolução e efeitos sobre a pobreza.** Economia e Sociedade, Campinas, c.20, n.1 41, p. 113-139, abr. 2011.

ROEMER, J.E. Equality of opportunity. Harvard University Press, 1998.

RODRIGUEZ; MENEZES-FILHO. **Salário mínimo e desigualdade no Brasil, 1981-1999:** uma abordagem semi paramétrica, 2006. Mimeo.

ROWNTREE, B. S. **Poverty, A Study of Town Life.** 1901.

SCHWARTZMAN, S. **Redução da desigualdade, da pobreza, e os programas de transferência de renda.** 2006. Instituto de Estudo do Trabalho e da Sociedade (IETS). Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/2006_desig.pdf>. Acesso em: 26 de agosto de 2016.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SILVA, M. O. S. **Os Programas de Transferência de Renda na Política Social Brasileira: seu desenvolvimento, possibilidades e limites.** Revista de políticas públicas v8 n 2 2004. P 113-133.

SILVEIRA, A.M. **Redistribuição da renda.** Rev. Brasileira de Economia. Rio de Janeiro, 29. 1975.

SMITH, A. 1723-1790. **A Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas.** / 2. Ed. – São Paulo: Nova Cultura, 1985.

SOARES, F. V.; SOARES, S.; MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R. G. **Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade.** Brasília, outubro de 2006. Texto para discussão nº 1228. IPEA.

SOARES, S.; SÁTYRO, N. **O Programa Bolsa Família: Desenho Institucional e Possibilidades Futuras.** 2009. In: Bolsa família 2003 – 2010: avanços e desafios/ Organizadores: Castro, J. A.; Modesto, L. Brasília: Ipea, 2010. 2 v. (344p).

SOUZA, A. P. **Políticas de distribuições de renda no Brasil e o Bolsa Família.** 2011. Texto para discussão nº281. Fundação Getúlio Vargas.

SUPLICY, E. M. **Renda de Cidadania: a saída é pela porta.** 7ed. São Paulo: Cortez, 2013. 463 p.

SPOSATI, A. **Proteção Social e Seguridade Social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

WEISSHEIMER, M. A. **Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

WORLD BANCK. **Social Protection sector strategy from safety net to spring board.** Washington, 2001.